ANNO LXV — NUMERO 182 — QUARTA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 1889

PARA A C[illegible] ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de Agosto, ás 4 horas da tarde.

Foram nomeados inspectores das alfandegas:

Do Rio Grande do Norte, Luiz Brigido;

Das Alagôas, Belmiro Loyola;

Do Espirito-Santo, Gonçalves Fraga, sendo exonerado o actual.

— Foram tambem nomeados:

Thesoureiro da Thesouraria de Fazenda da provincia do Ceará, Antonio Affonso d'Albuquerque;

1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, José Zacharias de Mello;

1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, Luiz Emygdio Raposo da Camara;

Juiz substituto da comarca de Timbaúba em Pernambuco, bacharel Antonio Cardoso Ayres.

PARAHYBA, 13 de Agosto, ás 8 horas e 45 minutos da noite.

S. A. o Sr. Conde d'Eu aqui chegou hoje pela manhã, sendo recebido á bordo do paquete que o trouxe pelo Barão de Abiahy, superintendente da estrada de ferro e outras pessoas gradas.

O presidente da provincia recebeu S. A. na estação da ferro-via na capital, onde o esperava, bem como os chefess das repartições publicas.

S. A., acompanhado de todas essas pessoas e das commissões nomeadas, seguio até Mulungú, onde lhes foi servido um lauto almoço.

Todas as estações da ferro-via estavam decoradas e em todas, como na capital, foi S. A. recebido com demonstrações festivas.

De regresso de sua excursão, S. A. embarcou ás 4 horas da tarde com destino á Pernambuco.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

VIENNA, 11 de Agosto.

S. M. o Imperador Francisco José acaba de partir para a Allemanha.

NAPOLES, 11 de Agosto.

S. A. o Duque de Genova e Mr. Crispi, presidente do gabinete, assistirão as exequias de Mr. de Cairoli.

O corpo do defunto foi transportado para Pavia.

PARIS, 12 de Agosto.

Mr. Edisor acaba de chegar aqui para visitar a Exposição Universal.

PARIS, 12 de Agosto, á noite.

O Supremo Tribunal (Haute Cour de Justice) resolveu não occupar-se do incidente promovido pela direita do Senado, a proposito do processo Boulanger.

Em consequencia d'esta resolução os membros monarchistas do Supremo Tribunal decidiram não assistir as audiencias.

BERLIM, 12 de Agosto.

S. M. o Imperador da Austria-Hungria acaba de chegar aqui.

S. M. é acompanhado pelo Conde de Kalnoki, ministro da casa imperial e dos negocios estrangeiros.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de Agosto de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XXIII

O tear á Jacquard

(Continuação)

Jacquard era filho de um mestre de officina de uma fabrica de tecidos de sêda em Lyão, e sua mãi estava tambem empregada na officina como leitora de desenhos. Foi sem duvida a profunda impressão que produzio na alma do moço Jacquard o pungente espectaculo dos puxadores de fios, que lhe inspirou o desejo de melhorar aquelle systema barbaro, e conduzio o grande artista lyonez a descoberta que o immortalisou. Não relataremos as peripecias curiosas enternecedoras da carreira deste artista de genio, suas lutas incessantes, a franqueza ingenua e admiravel que mostrou, e as injustiças que teve de soffrer da parte de seus ingratos concidadãos.

Basta dizer que o nome de Jacquard ficou na memoria do povo como typo do genio industrial; e esta homenagem é bem legitima porque aquelle grande inventor hauriu o principio da sua descoberta na compaixão que lhe inspiravam os filhos do povo.

Trataremos agora de indicar o principio do tear a Jacquard e o artificio por meio do qual o inventor, supprimindo o systema complicado e grosseiro que era usado antes delle para se tecerem os pannos ornamentados, conseguio eliminar, por inutil, a triste e prejudicial profissão de puxador de fios.

O celebre Vaucanson havia inventado e proposto uma machina que abreviava muito o trabalho do tecido. Mas as corporações operarias da cidade de Lyão, por motivo de preconceitos e receios que a ignorancia do vulgo animava então contra o emprego das machinas, haviam-se fortemente opposto a sua adopção, de sorte que pouco usadas eram. Acrescia que a dita machina tinha o inconveniente de não poder produzir se não desenhos mui diminutos, flores ou figuras uniformes e de mediocres dimensões.

Eis aqui qual era a disposição da machina de Vaucanson, que os nossos leitores poderão ir examinar á vontade nas salas do conservatorio das artes e officios, em Paris, onde ella figura entre os apparelhos para tecidos.

Vaucanson prendeu cada fio da têa, por meio de um olhinho de vidro, a um cordão delgado, e cada um destes cordões foi preso a uma agulha delgada de ferro. Juxtapôz superiormente todas estas agulhas, que formaram uma sorte de parallelogrammo, por cima do qual collocou um cylindro das mesmas dimensões, crivado de furos regularmente dispostos. Este cylindro girava, depois de cada passagem da lançadeira. Os orificios abertos no cylindro correspondiam aos fios da têa que haviam de ser erguidos para formar o desenho.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 1889

Actos:

O vice-presidente da provincia resolve reintegrar o bacharel José Maria Cardoso no cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Nazareth.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Arthur da Silva Rego do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Nazareth.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear os promotores publicos, bachareis Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, Julio Pires Ferreira, Ricardo Pereira de Faria, José da Silva Ramos, Herculano de Oliveira Torres Gallindo, Ayres de Albuquerque Bello, Francisco Santiago Ramos, Marcolino Ferreira Lima, Sergio Diniz de Moura Mattos, Adolpho Julio da Silva Mello, Severiano do Rego Chaves Peixoto, Joaquim da Costa Ribeiro Filho e cidadão Firmino Gomes de Menezes, para exercerem os cargos de ajudantes do procurador dos feitos da fazenda provincial nos municipios de Palmares, Itambé, Caruarú, Bezerros, Cimbres, Barreiros, Rio Formoso, Pão d'Alho, Escada, Cabo, Villa Bella, Garanhuns e Floresta, na ordem de sua collocação; ficando exonerados os que exerciam os referidos cargos.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o promotor publico, bacharel Eutropio Pereira de Faria, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio do Brejo; ficando sem effeito a portaria de 28 de Maio lindo, pela qual foi nomeado o bacharel José Carlos Mayrink Pires Nabuco, para exercer o referido cargo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve reintegrar o cidadão Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira no cargo de promotor publico da comarca de Boa-Vista, declarando por isto sem effeito a portaria de 5 do corrente mez, pela qual foi nomeado o bacharel Belisario Alves de Brito para o referido cargo.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O vice-presidente da provincia resolve demittir o bacharel Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna, e nomear para substituil-o o bacharel Nilo Caheté Pereira de Andrade.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve demittir os bachareis Antonio Augusto Cardoso de Castro e João Vicente Pereira Dutra dos cargos de promotores publicos das comarcas de Jaboatão e Victoria.—Fizeram-se as communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar João Izidro Paes de Lyra do cargo de collector provincial do municipio de Caruarú.

— O vice-presidente da provincia resolve reintegrar Antonio de Lemos Vasconcellos no cargo de collector provincial do municipio de Caruarú.—Communicou-se ao Thesuro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o secretario do presidio de Fernando de Noronha, capitão Manoel Accioli de Moura Gondim, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, a contar do dia 17 do corrente, para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar Alcino Rabello de Amorim do cargo de delegado do districto litterario de Santa Maria da Boa-Vista, e nomear para substituil-o Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira.—Communicou-se a Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr chefe de policia em officio desta data, n. 702, considerar sem effeito as nomeações de autoridades policiaes do districto de Tigipió do termo de Jaboatão, de que trata o officio do mesmo Dr. chefe de policia, n. 254, de 21 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 704 desta data, crear um districto de subdelegacia com a numeração de 3º, no termo de Jaboatão.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 705 de hoje datado, resolve exonerar os alferes Antonio Pedro de Azevedo e Luiz José Antunes, dos postos de commandantes da 4ª e 5ª estações da guarda civica.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 705, de hoje datado, resolve nomear os cidadãos Manoel Gomes de Figueiredo Castro e Manoel do Nascimento Borges Leal, para os postos de alferes commandantes da 4ª e 5ª estações da guarda civica, na ordem em que se acham collocados.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio desta data, n. 706, exonerar o capitão Josué Materno de Azevedo Santos do posto de commandante da 2ª estação da guarda civica, e nomear para substituil-o o cidadão Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. Chefe de Policia em officio n. 707, de hoje datado, resolve exonerar Antonio Luiz de Senna Cavalcanti do posto de Alferes Commandante da 1ª. estação da Guarda Civica.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 707, de hoje datado, reintegrar no posto de alferes commandante da 1.ª estação da guarda civica João Pio da Silva Valença.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio desta data, n. 708, reintegrar no posto de alferes commandante da 3.ª estação da guarda civica, que se acha vago, o cidadão Francisco da Costa Ferraz.

— O vice-presidente da provincia resolve demittir os seguintes officiaes do corpo de policia:

Estado maior

Tenente-ajudante Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.
Tenente secretario Theolindo Augusto do Rego.
Tenente quartel-mestre Severiano Vieira da Paz.

1.º companhia

Capitão Satyro Ferreira Leite.
Tenente Manoel Ferreira da Silva.
Alferes João Pinto Cavalcanti.
Alferes Ildefonso Carneiro da Cunha Albuquerque.

2.ª companhia

Capitão João Francisco Hemeterio Portella.
Tenente Deocleciano Peixoto de Alencar.
Alferes Porfirio Pôpe Girão.
Alferes Paulino Antonio de Souza Ayres.

3.ª companhia

Capitão Lucio de Siqueira Campos.
Tenente José Felippe Gomes Junior.
Alferes Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira.
Alferes José Nicoláo Ferreira Gomes.

4.ª companhia

Capitão Antonio José Pestana.
Tenente Lourenço Gonçalves de Azevedo.
Alferes Francisco Xavier Carneiro Pessoa.
Alferes Tiburtino José de Oliveira.

5.ª companhia

Capitão Joaquim Felix Bezerra Cavalcanti.
Tenente Pedro Alexandrino Correia de Mello.
Alferes Olegario da Luz Cantarelli.
Alferes João Bento da Silva Valença.

6.ª companhia

Capitão Antonio de Barros Correia.
Tenente Manoel Francisco Alves Teixeira.
Alferes Manoel Francisco Mendes Diniz.
Alferes Severiano de Siqueira Barbosa.

7.ª companhia

Alferes Antonio Cadena Bandeira de Mello.
Alferes Chrispiniano Pimentel Angelim.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear para o corpo de policia os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente-secretario Francelino Manoel de Santa Rosa.

1.ª companhia

Tenente Manoel Joaquim de Mendonça.
Alferes Francisco dos Passos Baptista.

2.ª companhia

Capitão José Victor de Sá Barreto.
Tenente Pedro Baptista Carneiro.

3.ª companhia

Capitão José Joaquim Bezerra de Mello.
Alferes Demeterio Hermillo da Costa.
Alferes Gonçalo Accioli Lins.

4.ª companhia

Capitão Antonio Carlos dos Santos Mergulhão.
Tenente Joaquim Mauricio Wanderley.
Alferes Aureliano Cassiano Bezerra de Mello.
Alferes Francisco de Oliveira Valença.

5.ª companhia

Capitão João Manoel da Silva Carvalho.
Tenente José Ferreira Dutra.
Alferes Elias Baptista da Silva Costa.
Alferes Walfrido Cameiro da Cunha Miranda.

6.ª companhia

Capitão Ildefonso Vieira da Cunha.
Alferes Carlos Lopes Nogueira Rosa.

7.ª companhia

Capitão Antonio Cesario da Silva Brazileiro Filho.
Alferes Galdino José de Mello.
Alferes Genuino de Oliveira Cavalcanti.

— O vice-presidente da provincia resolve reintegrar nos respectivos postos os seguintes officiaes do corpo de policia:

Estado-maior

Tenente-ajudante Sigismundo Carlos d'Arce.
Tenente quartel-mestre Joviniano José de Albuquerque.

1.ª companhia

Capitão José Theotonio Pereira de Carvalho.
Alferes Josino Alexandre de Oliveira.

2.ª companhia

Alferes José Rabello Padilha.
Alferes Manoel Gabino da Silva

3.ª companhia

Tenente João Pires Ferreira.

6.ª companhia

Tenente Antonio José de Souza.
Alferes Joaquim Eduardo de Godoy Vasconcellos.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 7.ª companhia do corpo de policia, Francisco Pereira do Lago;

Considerando que o peticionario conta mais de 15 annos de effectivo exercicio;

Considerando que o referido official não póde por incapacidade physica, continuar a exercer as respectivas funcções, conforme foi verificado pela junta medica provincial, que o inspeccionou;

Resolve reformal-o com a pensão a que tiver direito, de accordo com as disposições do art. 33 do regulamento de 8 de Novembro de 1873 e leis ns. 82 de 4 de Maio de 1840 e 1,114 de 17 de Junho de 1873.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Providencie V. S. para que hoje, ás 4 1/2 horas da tarde sejam feitas no Cemiterio Publico as honras funebres ao alferes da guarda nacional João Baptista Gomes Penna Junior, por occasião de ser dado o seu corpo á sepultura.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, em 15 do corrente mez assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, para o qual foi nomeado por decreto de 2 de Maio ultimo.

— Ao mesmo. Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa, em 14 do corrente mez assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Ingazeira, para o qual foi nomeado por decreto de 27 de Abril ultimo.

— Ao mesmo. Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Ingazeira e S. José do Egypto, bacharel Pedro Jorge de Souza, reassumio, em 14 do corrente mez, o exercicio de seu cargo, deixando na mesma data o de juiz de direito interino da respectiva comarca.

— Ao mesmo. Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Epitacio da Silva Pessoa deixou, no dia 26 do corrente mez, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Cabo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Exm. Sr. conselheiro director geral da Secretaria de Estados dos Negocios da Justiça. De ordem do Exm. Sr vice-presidente da provincia, transmitto a V. Exc. um exemplar do *Diario de Pernambuco* de hoje no qual está publicado o edital de notificação ao juiz de direito da comarca de Bom Conselho, n'esta provincia, bacharel Francisco de Castro Rebello de sua remoção para a comarca de S. Fidelis no Rio de Janeiro.

— Ao Dr juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que o seu officio n. 203 de 18 do corrente exarou-se o seguinte despacho:

«Remettido ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição.»

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S. que tiveram hoje o devido destino os papeis relativos ao regulamento e tarifas dessa estrada de ferro annexas ao seu officio de 26 do corrente sob n. 32.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1889

Antonio Jovino da Fonseca.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bernardino dos Santos Rosas.—Indeferido, visto não ter preenchido a condição do decreto n. 1950 de 1851 quanto á idade.

Bacharel Benicio Vilson Tavares da Cunha Mello. Encaminhe-se, pagando o porte o supplicante.

Bernardino Antonio dos Santos.—Deferido com officio d'esta data ao commandante das armas.

Custodio Marques da Silva Lobo.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

José Luiz Ribeiro.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

João Demetrio de Moura Accioli.—Informe o director da Colonia Isabel.

João Carlos Cavalcante de Albuquerque.—Encaminhe-se, pagando o porte o supplicante.

Ludovina Augusta Xavier de Maia Barretto.—Não ha na secretaria d'esta Presidencia petição e documentos á que allude a supplicante.

Manoel Antonio Sydney.—Passe portadoria na fórma requerida.

Marçal Correia.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto da comarca do Recife.

Vigario Zeferino Ferreira Velloso.—Passe portaria na fórma requerida.

Coronel Augusto Octaviano de Souza.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Rodrigo Carvalho & C.— Sim, por certidão, querendo.

O mesmo.—Idem.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de Agosto de 1889.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 999—Secretaria de Policia de Pernambuco, 13 de Agosto de 1889—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Rufina da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Guilherme Francisco de Sant'Anna, Eduarda Silva Santos e Adolpho Lins de Araujo, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Maria da Conceição, Josephá Maria da Conceição e João José da Silva, conhecido por *João Bahia*, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Bôa Vista, Hermina Leopoldina Sette, alienada, á minha disposição.

— Em 4 do corrente assumio o cidadão Manoel Joaquim d'Além o exercicio do cargo de delegado do termo de Gravatá.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araujo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1889

Collectoria de Bom-Conselho.—A' secção do Contencioso.

— 12 —

Manoel Nunes da Fonseca.—A' Recebedoria.

José Antonio Pilrão—Certifique-se.

Companhia do Beberibe, Antonio Jovino da Fonseca, coronel Augusto Octaviano de Souza e Sebastião de Menezes Nobrega—A' Contadoria.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1898

João Silveira Boa-Vista, Leonor Romeiro de Albuquerque Mello, Azevedo Braga & C., Manoel Fernandes Mascarenhas e Herdeiros de Joaquim Correia de Amorim.—Informe a 1ª secção.

Bedel & David.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Venancio dos Santos Rozas.—Deferido em vista das informações.

— 12 —

José da Cruz Santos e Antonio de Souza Cabral.—A' 1ª secção para attender.

Anna Angelica dos Santos Rodrigues e Antonio Joaquim Rodrigues de Paula—Informe a 1ª secção

Izidoro Bastos de Oliveira.—Deferido em vista das informações.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1889

Justina Anna da Silva Santos.—Justifico.

Manoel Bezerra de Vasconcel os Cavalcante. Como requer.

Rita Francisca dos Anjos Macon. Justifico.

— 9 —

Ernestino Victorino Berenger.—Como requer.

Amelia Rosa do Brazil.—Como requer.

Olavo Correia Crespo.—Como requer

— 12 —

Argemira Guilhermina Feitosa Brechenfeld.—Justifico

Antonia Bazilia Bandaux.—Como requer.

Rita Maria Gomes de Souza.—Entregue se os documentos que existirem n'esta repartição.

— 13 —

Maria Clara de Mello Figueira.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 13 de Julho findo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE AGOSTO DE 1889

S. A. o Senhor Conde d'Eu

Regressando da excursão emprehendida ao norte do paiz, cujo limite tocou na fronteira de Tabatinga, no Amazonas, deve hoje aportar ás plagas pernambucanas o Serenissimo esposo de S. A. a Princeza Imperial do Brazil, o Senhor Conde d'Eu, marechal do exercito, sagrado brazileiro na cruenta guerra do Paraguay, onde se distinguio como soldado.

S. A. o Senhor Conde d'Eu, conhecendo de perto, *de visu*, por experiencia propria, as grandes difficuldades, a quasi miseria em que vivem as provincias do Imperio do lado septentrional, deve trazer o seu espirito sufficientemente esclarecido para saber referir ao chefe do Estado e lhe fazer sentir a urgente necessidade de maior equidade, de melhor harmonia na distribuição dos bens que podem ser partilhados pelo poder com os diversos membros da communhão brazileira.

Ha longos annos que nós—os filhos do norte—graças á uma pequenina politica, que infelizmente tem sempre visado separar brazileiros de brazileiros, como que somos os judeus d'este imperio collosso. Ao passo que tudo é facil e tudo se faz pelo sul, o norte vegeta ingloriamente, á despeito de suas legitimas aspirações e de seus inconcussos direitos á igualdade na partilha dos bens do Estado.

Em instrucção, em educação politica, nas artes, nas sciencias nas industrias, nos melhoramentos materiaes, á todos os respeitos, estamos em peiores condições do que o sul do paiz. E no emtanto, somos todos da mesma raça, temos o mesmo caracter, os mesmos costumes, as mesmas energias, identicas aspirações e identicos intuitos.

Em taes condições, não póde escapar ao espirito culto do Principe viajante que uma causa superior aos elementos constitutivos dos povos tem actuado para a disparidade de resultados, em 68 annos de vida politica, entre o sul e o norte do Imperio do Brazil.

E' essa causa, que desde muito nos habituamos a ver nas preferencias da politica pelas provincias do sul, que suppomos ter S. A. o Senhor Conde d'Eu apprehendido e esperamos que Sua Alteza a levará ás regiões serenas em que agem a corôa e o governo, fazendo-os comprehender quanto é urgente mudar o rumo d'essa politica, dirigindo-a para o norte tão largamente quanto é dirigida para o sul desde longos annos.

E' esse, pensamos nós, o lado mais pratico da viagem de S. A. o Senhor Conde d'Eu, que leva á mais para a côrte a convicção de que desta banda do paiz ha sinceras affeições á causa monarchica, grandes desejos de que persista unido e forte o grande imperio sul americano, e votos e anheios auspiciosos pela dynnastia imperial, tão patrioticamente encarnada na Augusta Princeza Imperial a Sra. D. Izabel, Condessa d'Eu.

Saudando a S. A. o Senhor Conde d'Eu em sua passagem de regresso por Pernambuco, cremos ser fieis interpretes dos sentimentos da provincia, quér em relação á sua pessoa, quér no que respeita ás justas aspirações do norte.

FINANÇAS E COMMERCIO

Um jornal da côrte diz, que a revista de Londres annuncia que nos annaes do café será lembrado o anno de 1888–1890, como um anno quasi sem precedente, e que por muito tempo será chamado o—anno da grande falta de café.

Calcula-se que a exportação de 1888-1890, pelos portos do Rio e Santos, não passará de 4 1/2 milhões de saccas.

Os *stocks* em trapiches e nos armazens de retalho tem sido os seguintes:

	Em trapiches	*Em armazens de retalho.*
1 de Janeiro de 1887....	2,466,300	3,469,000
1 de Junho de 1887......	2,854,584	5,547,470
1 de Janeiro de 1888...	2,334,700	3,825,800
1 de Janeiro de 1889...	1,687,850	2,725,700
1 de Junho de 1889......	2,583,915	2,255,676

Julga ser a reserva universal de café, em Julho de 1889, menor 3 1/2 milhões de saccas do que em Junho de 1887; e é opinião sua ter augmentado o consumo de 1887 para 1889 em seguramente 1,000,000 de saccas.

O actual consumo dos Estados-Unidos e da Europa requer uma exportação brasileira annual de 7 milhões de saccas.

A deficiencia, no anno que começa em 1º de Julho corrente e vai até igual data de 1890, é sem contestação, de dous a trez milhões de saccas.

E, pois, como é que se ha de preencher uma tal deficiencia? Só ha uma solução, e esta é que o consumo deve diminuir.

E qual é o meio de fazel-o diminuir? O unico meio são preços altos, mas muito altos, porque o preço de 20 cents., por libra de café do Rio *fair*, não impede o consumo, nem mesmo na Scandinavia, quanto mais nos Estados-Unidos.

Em Janeiro, Fevereiro e Março de 1877 o preço do café bom do Rio sustentou-se regulando cerca de 20 cents. por libra, sem fluctuação alguma, a bem dizer; d'ahi até Setembro do referido anno fluctuou apenas entre 19 1/4 e 20 cents. por libra, arredando se disso apenas um dia ou outro para logo voltar a esse circulo de preço; e assim continuou com diminutissima declinação até Dezembro desse anno.

Portanto, pode-se affoutamente concluir que não são 20 cents. por libra que fazem diminuir o consumo, sendo que para fazel-o, torna-se preciso que se eleve o preço acima de 20 cents. Logo os brasileiros serão senhores da situação, se souberem firmar-se em suas exigencias: ha 15 annos a essa parte que se lhes não depara occasião tão propicia.

Os especuladores tem de olhar para o Rio e Santos, em vez de fazerem n'o para o Havre e Hamburgo.

Em Junho 17, o supprimento visivel para os Estados-Unidos, era de 640,000 saccas, isto é, em terra e em viagem; e ajuntando se-lhe 80 000 saccas de outras procedencias somma 720,000 saccas. Que é isso senão o consumo de dous mezes?

Ora, os Estados-Unidos já de ha muito que seguem a politica de ter diminutos depositos. De modo que mantendo-se firmes os brasileiros, podem fazer pagar bem paga a sua pequena colheita.

Póde, pois, resumir-se assim a posição actual do café:

1º Certeza de colheita excepcionalmente diminuta.

2º Pequenos supprimentos visiveis, tanto nos Estados-Unidos como na Europa.

3º Mercadores de varejo exhaustos de café em toda a parte.

***

O desenvolvimento de instituições de credito ultimamente pronunciado, torna absolutamente indispensavel um elemento que prescindindo do emprego de numerario venha auxiliar, e até certo ponto annular, o augmento de trabalho bancario, exigido pelo augmento das transacções.

Além de que o meio circulante mais de uma vez se tem mostrado exiguo e não proporcional á cifra de operações a que deve acudir como elemento de liquidação, o tempo exigido para a contagem do numerario, seu transporte, os innumeros lançamentos a que obriga o actual systema empregado nas cobranças, representa um dispendio inutil, e por consequencia prejudicial, o que equivale a dizer que reclama substituição.

Inspirando-se n'estas idéas, o Sr. ministro da fazenda, em bôa hora, offereceu o prestigio do seu nome e o de chefe do governo, convocando na semana ultima, a uma reunião, os directores dos diversos estabelecimentos bancarios d'esta côrte, e propondo-lhes o estabelecimento da Junta de Liquidações *(Clearing-house.)* a exemplo das que existem em outros paizes.

Para isso nomeou uma commissão composta dos Srs. senador Soares, visconde de S. Francisco, commendadores Eloy da Camara, Mayrinck e Mendes Castro e os gerentes dos bancos allemão e inglezes para organisar as bases.

Não é nova, entre nós, a idéa de um estabelecimento d'essa ordem, e mais de uma vez espiritos adiantados se tinham pronunciado no sentido de ser adoptada uma tal idéa, tendo-se-lhe, porém, opposto as condições especiaes em que operam os nossos Bancos, o receio que sempre acompanham as innovações, e, além de tudo, a dispersão das operações bancarias por grande numero de intermediarios, que talvez sem o pensarem eram outros tantos *Clering-houses*, embora elementares.

***

Pelo *Clering-house* de Londres passaram no mez de Junho cheques e lettras no valor de.... 1.430.190:000$.

***

O *Economist* inglez, a folha mais considerada no mundo financeiro, dedica no ultimo numero um extenso artigo ao negocio de Delagoa-Bay, em que declara não estar ainda no caso de julgar, com conhecimento de causa, de que lado está a razão.

Opina no entanto, que o governo britanico não devia nem podia intervir em questões puramente particulares, porque se os poderes publicos inglezes se lembrassem de intervir sempre quando algum cidadão inglez fosse lesado por qualquer governo, a Inglaterra estaria em guerra com meio mundo. Além da questão de Lourenço Marques, tem hoje a Inglaterra, um sem numero de pendencias entre companhias inglezas e os governos do Brazil, da Republica Argentina, do Transvaal e outros para as quaes o governo britanico tem olhado com indefferença.

O *Economist* acrescenta que a intervenção do governo inglez em questões d'esta ordem seria tanto mais inconveniente e perigosa, quanto os especuladores confiados n'esse soccorro passariam a ser ainda mais imprudentes, fazendo contractos no ar e esquivando-se ao cumprimento das suas obrigações, e termina o mesmo jornal, dizendo com muito bom senso que a divisa dos especuladores inglezes n'esse caso seria: *Não tem duvida porque se o negocio correr mal, lá está o nosso governo para nos proteger, para nos livrar de perdas.*

INDUSTRIAS E ARTES

Ainda ha poucos annos não tinha a côrte nenhuma sala preparada para exposição de pinturas. Com o lento, mas progressivo, desenvolvimento do gosto pelas artes, que ultimamente se tem manifestado no nosso publico, essa falta era geralmente sentida e fazia o desespero dos artistas, principaes interessados em expor os seus trabalhos de modo a poderem ser apreciados em boas condições de local e de luz.

O esforço do benemerito Sr. de Wilde attendeu de alguma maneira a essa necessidade, preparando a sala da sua casa para o fim desejado. Mas a sala do Sr. de Wilde tinha dous inconvenientes: ser muito acanhada e estar na rua Sete de Setembro, *fóra de mão*, porque o publico do Rio de Janeiro não se abalança a sahir da rua do Ouvidor para ver.. quadros.

Ultimamente, com a abertura do salão do *Atelier Moderno*, situado na rua do Ouvidor 45, magnificamente preparado, limpo, com uma claraboia aberta no tecto, servida por um apropriado apparelho de cortinas destinado á graduação conveniente da luz, julgavamos todos que o publico se resolveria a visitar a exposição, que é gratuita e está aberta todos os dias, e que offerece o encanto de possuir trabalhos de quasi todos os nossos artistas e de alguns europeus, trabalhos que são ou serão constantemente renovados.

Na actual exposição figuram obras de esculptura, xilographia, zincographia, photographia, pintura a oleo, a pastel, a *gouache*, a aguarella.

A respeito diz o *Jornal do Commercio*, que continua a ser muito concorrida a exposição annual, que ultimamente inaugurou o *Atelier Moderno*.

Em um genero de exposições inteiramente novo para nós, era natural, que se esquivassem alguns artistas, que, até agora, tinham para campo da exhibição das suas telas, os estabelecimentos de douradores, onde a luz fornecida apenas pela porta da rua, era inconveniente e incompleta para trabalhos artisticos.

Muitos ignoravam as condições com que eram admittidas as suas obras á exposição annual do *Atelier Moderno*; outros e estes em maior numero, receiavam o confronto das suas obras, com as de outros artistas seus collegas, confronto tanto mais para receiar, quanto é sabido que os artistas entre nós isolam-se, separam-se uns dos outros e satisfazem-se apenas com os elogios de alguns amigos e frequentadores do seu *atelier*.

E' por isso que a primeira exposição do *Atelier Moderno* apresenta muito maior numero de discipulos do que de mestres; entendendo nós, por mestres, aquelles que gozam a honra de professar na nossa Academia de Bellas Artes.

Destes os que compareceram em tal certamen foram infelicissimos e completamente vencidos por expositores que ainda hoje se tem na conta de discipulos.

Verdadeiras obras notaveis poucas appareceram, e, se excluirmos o magnifico pastel, de E. Bernardelli, o *Modelo em descanço*, algumas das suas aquarellas, os quadros do reputado artista Souza Pinto, alguns quadros de natureza morta, de V. Gensollen, poucas obras mais são trabalhos que representem cabalmente o valor de seus autores.

Vê se que os artistas não se prepararam para tal exposição e que concorreram, menos para se exhibir do que para auxiliar um estabelecimento verdadeiramente digno de auxilio.

O que mais expõem os Srs. Manoel Ribeiro &

MUTILADO

Villas-Boas são excellentes photographias, trabalhos de photogravura, de photolithographia, de zincographia, de gravura em madeira, isto é, specimens de todos os trabalhos artisticos que, mais ou menos directamente, têm relação com a photographia. Neste genero é o *Atelier Moderno* um estabelecimento de primeira ordem.

***

O presidente do Paraguay apresentou nas camaras dois importantes projectos de caminhos de ferro.

Um de M. Anthory Pelaez que se propõe a construir uma via ferrea partindo de Lambaré nas margens do Paraguay, e passando por Assuncion, Trinidad, Limpio, Emboscada, Duarte Union, Igotimi e Bella Vista, para terminar na fronteira brazileira.

M. Pelaez propõe-se mais a construir uma ponte sobre o Paraguay, ou a abrir um tunnel submarino afim de se fazer a juncção com a linha projectada do caminho de ferro Norte e Leste Argentino, que por M. M. Clarke & C., está actualmente em via de construcção.

O segundo projecto apresenta um caracter internacional.

Comprehende a construcção de um caminho de ferro, que partindo de Asuncion e atravessando as cidades de Emboscada, Arroyos, S. Estanislau e Igotimi, transpõe a fronteira brasileira para terminar em Santos.

Este vasto projecto é de um syndicato belga que conta completar a empreza por dois ramaes de grande importancia, um pelo alto Paraná para Tacurupu, outro de Asuncion ao estabelecimento argentino de Formosa.

***

Assim como o telephone permitte ouvir o que diz a grandes distancias, parece que tambem já se inventou um apparelho que permitte vêr a centenas e a milhares de kilometros.

Edison annunciou esta descoberta, mas declarou carecer ainda trabalhar dois annos para a sua realização completa.

Um inventor francez Mr. Courtone, depositou porém já a descripção do novo apparelho, que se chama *telepheto*, e promette fazer experiencias publicas antes de findar este anno.

As vibrações luminosas são transmittidas por um fio através de todos os obstaculos, podendo distinguir-se a distancias muito consideraveis.

***

Acha-se definitivamente installada a companhia Frigorifica Portugueza na rua da Fabrica da Polvora, em Alcantara, fundada com o fim de explorar a industria do gelo, artigo este quasi desconhecido até hoje naquelle paiz, e só usado pelas classes mais abastadas.

Esta companhia, fabricando o seu gelo transparente e a um preço modicissimo, offerecendo todas as vantagens de commodidade ao publico, como distribuição nos domicilios, depositos para preservar dos effeitos perniciosos do calor a carne, o peixe e todos os generos de alimentação, vem preencher uma lacuna importante.

***

Na escola da agricultura de Saint-Rémy, em França, têm-se feito curiosas experiencias que importa tornar conhecidas dos criadores de vaccas leiteiras. Duas vaccas, da mesma idade e de producção quasi igual, foram sujeitas ao mesmo regimen alimenticio, uma bebendo agua fria e a outra só agua na temperatura de 45°, dando a segunda mais uma terça parte de leite do que a primeira.

Iguaes experiencias têm sido feitas em outros pontos da França, tambem com resultado satisfactorio.

***

Foi de 750:120$010 o movimento da pequena lavoura, com destino ao mercado da côrte, no mez de Julho findo, notando-se uma differença para mais, no corrente anno, de 477:837$710, devido a derrubada de mattas, que concorreu com a quantia de 372:766$100.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por actos da presidencia da provincia de 2 de Julho:

— Foi nomeado o coronel Luiz Cezario de Rego para o cargo de administrador da Recebedoria Provincial em substituição do bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura que passou a exercer o de inspector do Thesouro provincial do qual foi exonerado o bacharel Eduardo Augusto de Oliveira.

Deu-se provimento ao recurso do tenente coronel Francisco Gonçalves Torres afim de que fosse levantada a sua fiança e julgada extincta sua responsabilidade de thesoureiro para com a fazenda provincial pelo dinheiro resultante da venda de bilhetes da loteria de 4.000:000$000, cessando portanto, a suspensão disciplinar e administrativa que lhe fôra imposto por acto de 25 de Junho de 1887.

— Foram concedidos ao Dr. José Joaquim Seabra, lente cathedratico da Faculdade de Direito 45 dias de licença, com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Idem 3 mezes a Manoel Estevão de Oliveira, 1º pratico da barra e porto desta cidade.

— Determinou-se que os eleitores da parochia de Santo Amaro de Taquaretinga se reunissem para actos eleitoraes na igreja de S. José de Vertentes, ficando sem effeito a portaria de 21 de Outubro de 1885 em virtude da qual a referida reunião se effectuava no paço municipal da mesma villa.

— Foi nomeado o bacharel José Donato Gomes Torres para os cargos de promotor publico da comarca de Jaboatão e ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio do mesmo nome, sendo exonerado deste ultimo cargo o bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro.

— Foram nomeados para o cargo de collector e escrivão da collectoria provincial de Goyanna e collector de Timbauba o major Manoel Gomes de Albuquerque, capitão Bento Bandeira de Albuquerque e Urbano da Silva Pereira de Andrade, na ordem de sua collocação.

— Foi considerado sem effeito a portaria que nomeou João Dias Souto para o posto de capitão da 3ª companhia do 26º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Panellas e nomeado para o referido posto Manoel Albino de Mesquita.

— Foi exonerado, a pedido, o Dr. Augusto da Costa Gomes do cargo de delegado litterario da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

—Foram exonerados os delegados dos districtos litterarios de Magdalena, Bonito, Capoeira, Lage Grande, S. José do Egypto, Alagoa de Baixo, Vertentes, Jaboatão e Cabo, e nomeados para substituil-os Antonio Gomes Machado da Silva, commendador Francisco Benicio das Chagas, tenente coronel Galdino Alves Barbosa, Felippe Pedro de Souza, Agostinho de Sant'Anna e Silva, José Hygino Barbosa Lins, Dr. Francisco da Cunha Beltrão e Chrispiniano Buarque de Macedo, na ordem em que vão collocados.

— Foi exonerado, a pedido, o promotor publico da comarca de Iguarassú e nomeado para substituil-o o bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.

— Foi nomeado Pedro Urquisa de Carvalho Cavalcante para o lugar de 3º supplente do juiz municipal do termo de Bom Conselho.

— Foi exonerado, a pedido, Heliodoro da Silva Cabral, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim.

— Foi considerado sem effeito a nomeação do tenente coronel José Manoel Correia de Barros para o cargo de 3º supplente de delegado do districto da Luz, visto não morar no districto.

— Foram concedidos ao fiel do almoxarife do presidio de Fernando de Noronha 3 mezes de licença para tratar de sua saude sendo dous com ordenado e um provisoriamente sem vencimentos.

Festas—Em sua passagem por esta cidade, regressando do norte, S. A. o Sr. Conde d'Eu terá mais uma prova do respeito e dedicação dos pernambucanos á Augusta Familia Imperial nas festas que estão preparadas para receber o principe consorte da herdeira do throno.

Diversas ruas por onde S. A. tem de tranzitar se acham vistosamente decoradas com arcos, bandeiras, folhagens e galhardetes; e o palacio presidencial, onde S. A. vai hospedar-se, está igualmente decorado a capricho e lhe offerecerá todos os possiveis confortos.

Batalhões patrioticos estão organisados para a recepção de S. A., á quem a tropa da guarnição fará as continencias da pragmatica.

Emfim, o povo affluirá ao acto do desembarque, e provará a S. A. quaes os seus sentimentos, acclamando-o, bem como victoriando a Familia Imperial.

As commissões para tudo isso nomeadas estão na brecha, e se tem desvellado para que S. A. leve de Pernambuco as mais gratas impressões.

Sul do imperio—Tivemos hontem folhas da côrte do dia 6 do corrente, e nellas apenas encontramos o seguinte:

— Foi approvado o contrato celebrado com Demetrio Carneiro Rodrigues Campello pela inspectoria especial das terras e colonisação de Pernambuco para fornecimento de alimentação aos immigrantes que alli forem introduzidos no correr deste anno.

— O brigadeiro honorario do exercito, Barão de Itaqui, foi exonerado do commando da fronteira e da guarnição de Bagé.

— Foi nomeado Francisco Isidoro do Souto Junior, para exercer interinamente o lugar de conservador do material do observatorio astronomico.

— O resultado conhecido da eleição senatorial era:

1	Conselheiro Eduardo de Andrade Pinto	6382
2	Dr. Adolpho Bezerra de Menezes	5816
3	Dr. Manoel Rodrigues Peixoto	5255
	Conselheiro Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves	4776
	Conselheiro Carlos Frederico Castriote	4221
	Conselheiro Antonio da Rocha Fernandes Leão	4141
	Conselheiro Joaquim Saldanho Marinho	1866
	Domingos Theodoro de Azevedo	1661
	Conselheiro Domingos de Andrade Figueira	1474
	Augusto de Souza Brandão (Barão de Cantagallo)	1390
	Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme	93
	Visconde de Jary	70

— Lemos no *Jornal do Commercio*, sob o titulo *Colonia Agricola Industrial*:

« Com o subdito italiano, commendador Giovanni Scarzanella, contractou o Ministerio da Agricultura (sendo hontem assignado o competente termo) a fundação de uma colonia agricola e industrial no valle dos rios Branco, S. Lourenço e Juquiá, da provincia de S. Paulo, mediante as seguintes condições principaes:

« Adquirirá o concessionario nos referidos valles, ao preço de 1$030 por hectare, até 180,000 hectares de terrenos devolutos, divididos em cinco districtos ou territorios iguaes, não podendo entrar na posse dos tres ultimos territorios antes que em cada um dos dous primeiros haja estabelecido pelo menos cem familias de immigrantes e preenchido as diversas clausulas a que se obrigou. Dividirá pelo menos metade de cada districto em lotes de 25 hectares que venderá a immigrantes a preço não maior de 25$ por hectare, pagavel em prestações iguaes durante quatro annos. Fundará em cada districto uma séde com 200 hectares pelo menos e ahi construirá casa para recepção e provisorio agazalho dos immigrantes, igreja, enfermaria e casa para escolas de ambos os sexos, mediante planos previamente approvados.

« Estabelecerá até 100,000 immigrantes que introduzirá por conta propria, ou por intermedio dos contratantes do serviço da introducção, observando as condições estipuladas nos contratos. Será de 8,000 o numero maximo dos immigrantes que annualmente poderão ser estabelecidos, sendo obrigado o concessionario a alimental-os durante seis mezes, no minimo, e a mantel-os por um anno no serviço da colonia ou de proprietarios, bem como a fornecer-lhes casa provisoria, instrumentos de trabalho, etc. Em cada territorio estabelecerá até 20 % de familias nacionaes, que para este effeito se apresentarem, effectuando-se a collocação em condições identicas ás das familias estrangeiras.

« Receberá o contratante: 40$ por individuo maior de 12 annos que fôr estabelecido; 2:000$ por kilometro de estrada que construir conforme o plano adoptado; e 500$ por kilometro de caminhos vicinaes. Terá além disto privilegio por 60 annos para o trafego de estradas de ferro e *tramways* dentro do perimetro da colonia e por 10 annos para a navegação dos sobreditos rios, compromettendo-se o governo a favorecer ante o parlamento a pretenção do concessionario a isenções de direitos.

« O concessionario poderá dar execução ao contracto por si ou por meio de empreza, a qual serão transferidos os direitos e obrigações estipuladas.

« Omittimos clausulas de menor importancia. As que ficam indicadas bastam a dar idéa exacta do vasto e importante plano, que muito é para desejar não ache no seu caminho obstaculos insuperaveis, podendo converter-se em realidade dentro do prazo estipulado, que é de 15 annos para o povoamento dos cinco territorios. Trata-se de empreza de intuito mercantil, mas para a qual, do mesmo modo que para todas as outras congeneres, a administração e o publico devem olhar com o vivo interesse que é para ligar a todas as tentativas sérias de povoamento e utilisação dos territorios nacionaes que em tamanha cópia possuimos desaproveitados. Dado que a empreza logre executar o seu plano, o Estado será sobejamente compensado dos favores e auxilios outorgados ao concessionario, não só pela contribuição de 100,000 braços na formação da riqueza, mas ainda pelo inestimavel concurso que d'ahi provirá para augmento da população, o patrimonio incomparavel das nações.

« A collocação dos immigrantes está attrahindo a solicitude da administração e este programma utilissimo é para merecer-nos todo o apoio e applauso, quando, desde data remota, temos indicado a organisação de nucleos coloniaes como uma das necessidades mais urgentes da nossa vida economica. Cada nucleo, constituindo-se colmeia de trabalho, será como primeira phase de futuros municipios prosperos onde a terra mais valerá quanto mais largo fôr o perimetro roteado. »

Empregados no commercio—A Sociedade dos Empregados no Commercio de Pernambuco, reune-se hoje, ás 7 1/2 horas da noite, em sessão ordinaria, no 1º andar do predio n. 31 á rua do Imperador.

Ordem Terceira de S. Francisco—Amanhã, na Ordem Terceira de S. Francisco, ha missa solemne em louvor de Nossa Senhora da Ajuda, padroeira dos noviços da Ordem, pregando o evangelho o Rvm. frei Pedro.

Haverá depois profissão dos noviços e novas entradas de irmãos.

Recreativa Juventude—Hoje a Sociedade Recreativa Juventude commemora o 25º anniversario de sua installação e o 2º da creação da respectiva banda de musica, fazendo uma festa, como costuma, cheia de encantos e attractivos.

Gabinete Portuguez de Leitura—Essa utilissima e benemerita associação realisa amanhã a festa commemorativa do 38º anniversario de sua creação, celebrando ao meio dia, nos seus bonitos salões, uma sessão magna, para a qual tem sido expedidos numerosos convites.

São tão valiosos os serviços prestados ao publico em geral pelo Gabinete Portuguez de Leitura que tudo induz a crer que á referida sessão concorrerá o que de mais selecto conta a sociedade pernambucana, no intuito de realçar a festa da illustre associação.

Os salões do Gabinete estão vistosamente decorados para a circumstancia, e dará realce á festa a entrega que, por essa occasião, fará o Instituto Archeologico e Geographico de um exemplar da medalha que mandou cunhar para commemorar a lei de 13 de Maio de 1888, outhorgando-o á Colonia Portugueza de Pernambuco.

A' noite os salões do estabelecimento serão franqueados ao publico entre 6 e 9 1/2 horas, e alli tocarão bandas de musica, havendo grande illuminação.

Anniversario—Fazem amanhã 22 annos que a esquadra brasileira, em operações contra o Paraguay na maior guerra havida na America do Sul, transpoz o passo do Curupaity, ganhando mais um louro nessa campanha em que tantos colheu pelos seus feitos heroicos.

Novenas na Penha—Tendo os missionarios capuchinhos de festejar com a devida e costumada pompa e devoção religiosa a sua augusta padroeira, em preparação á grande e popular festividade de Nossa Senhora da Penha, começam no dia 23 do corrente mez as respectivas novenas em seu magestoso templo.

A execução dessa festa, como se póde comprehender, demanda dispendio não pequeno, que excede ás forças pecuniarias daquelles dignos religiosos; e por isso não podem deixar de appellar para a generosidade dos catholicos e religiosos pernambucanos, que tanto se distinguem por sua liberalidade e devoção para com a mesma Virgem Santissima.

E por isso, breve irão, como de costume, os mesmos missionarios bater á porta da caridade dos fiéis desta capital pedindo uma esmola pelo amor de Deus e em auxilio da celebração da festa de Nossa Senhora da Penha, que retribuirá lá do céo abundantemente a seus devotos todo o obulo espontaneo de amor e dedicação filial, confessando-se os ditos missionarios capuchinhos desde já nimiamente penhorados e agradecidos a essa coadjuvação.

Obreiro—Foi distribuido o n. 10, cujo exemplar recebemos e agrdecemos.

Tarifa da Alfandega—Até o ultimo do corrente mez recebe-se na Secretaria da Presidencia quaesquer reclamações, que o commercio e outros interessados possam oppor ás disposições aduaneiras e do Reg. de 22 de Fevereiro do anno proximo passado, com referencia aos impostos de industrias e profissões, afim de que sejam consideradas e lidas em attenção na revisão que o governo imperial vai proceder da referida legislação.

Theatro Santa Isabel—No espectaculo que terá hoje lugar, neste theatro, se realsará a chegada de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu, com o fim de solemnisar a sua passagem por esta cidade, além do hymno nacional cantado pelas actrizes Helena Balsemão e Aliverti e da symphonia do Guarany do maestro Carlos Gomes, tocada em scena aberta por duas bandas de musica sob a regencia do distincto professor Candido Filho, serão cantados e tocados alguns trechos de musica, pelas intelligentes professoras Mell. Hedwig Stolzle e Paulina Doederlin, que com o seu concurso graciosamente se prestam a abrilhantar a festa.

Como verão os leitores é attrahente o programma, que vai em outra secção publicado.

Collegio Onze de Agosto—Tendo-se realisado no dia 11 do corrente a festa litteraria commemorativa do 9º anniversario do estabelecimento acima denominado, foram por essa occasião distribuidos, no curso secundario, premios de 2ª classe, a Manoel Vieira Barreto de Alencar, Arthur Fausto Botelho, Trajano Chacon, Julio Celso de Albuquerque Bello, Manoel Cesar de Albuquerque, Cornelio Otta Kuhn, Francisco Mattos Caminha, Mario Gomes de Mattos e Tranquilino Forgalino de Oliveira; e de 3ª a Francisco Vieira Boulitreau, Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, José Anchieta de Siqueira Torres, Samuel Fritz Swenson e Domingos Martins Pereira Monteiro.

No curso primario receberam premios de 1ª classe, Juventino Lins Themudo, Pedro Luiz Paranhos Ferreira e Francisco Feliciano da Motta Albuquerque; de 2ª, José Antonio Alves Maciel e José de Gusmão Carvalho Cesar; e de 3ª, Clemente Gonçalves da Silva, Walfrido Carneiro da Cunha, Arthur de Albuquerque Barreto e Fabriciano Freire de Andrade Lima.

Ao encerrar-se a sessão, foi distribuido o jornal *Onze de Agosto*; e á noite teve lugar uma representação dramatica, iniciada pela comedia *Manda quem póde*; a qual seguiram-se o drama *Dous amigos* e a comedia *Amor culinario*.

Em conclusão foram exhibidas diversas vistas escolhidas de uma importante lanterna magica.

Faculdade de Direito—Perante a congregação d'essa Faculdade, com assistencia de varias pessoas gradas e alumnos em crescido numero, prestou juramento e assumio hontem o exercicio da directoria o Exm. Sr. conselheiro João Silveira de Souza, que para esse cargo fôra ultimamente nomeado a titulo effectivo.

Matriz da Graça—Durante o impedimento do respectivo vigario a missa parochial da Graça passará a ser celebrada pelo seu substituto ás 7 horas da manhã, tendo principio amanhã 15.

Tribunal do Jury do Recife—Foram hontem submettidos a julgamento neste tribunal os réos José Francisco Soares, Francisco Pereira da Silva, Manoel Joaquim de Oliveira, Paulino Antonio do Carmo e Ignacio Paes de Souza Gama Filho, pronunciados por despacho do Dr. juiz de direito do 2º districto, no art. 269 do Cod. Crim.

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal, occupando a cadeira da accusação o Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello, 2º promotor publico.

Foram sorteados para compôr o conselho de sentença os seguintes juizes de facto:

Manoel Caetano Vieira da Paz.
Francisco Lopes Cardim.
Dr. José Rodrigues do Passo Neto.
Dr João Vicente da Silva Costa Junior.
João Leopoldino do Rego.
Epaminondas Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Antonio Francisco de Mello.
João Carlos Mendes.
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.
João Pedro Simões.
Geremias de Azevedo Mello.
Manoel Amando Lôbo Gomes.

Deferido ao jury de sentença o juramento da lei, fez-se o interrogatorio aos réos, e em seguida procedeu o escrivão interino do tribunal, José Joaquim Dias do Rego Junior, a leitura do processo da formação da culpa.

Consta dos autos que os réos, na noite de 21 de Abril do anno passado, conseguindo penetrar mediante arrombamento no estabelecimento commercial de Luiz Lack & Correia, sito a rua Barão da Victoria n. 45, tiraram do alludido estabelecimento, grande quantidade de roupas feitas e fazendas em peças e córtes.

O Dr. promotor publico pedio a condemnação dos réos, no grão maximo do citado art. 269, em vista das aggravantes do art. 16 §§ 1 e 17 (noite e ajuste) que concorreram na pratica do crime.

Occuparam a tribuna da defeza o academico João Baptista de Medeiros, advogado do réo José Soares; o Dr. Thomaz Landim, curador do réo Francisco da Silva; o cidadão Joaquim Francisco de Mello Santos defensor do réo Manoel de Oliveira, e o advogado dos presos pobres Dr Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, defensor do réo Paulino do Carmo e curador do réo Gama Filho.

Em vista das decisões do jury, foram os réos absolvidos e condemnada a municipalidade nas custas.

Foi levantada a sessão ás 5 horas da tarde e addiada para hoje ás 10 horas.

Bibliotheca da Recreativa Commercial—Foram offerecidos os seguintes livros a esta bibliotheca, que se inaugurará a 7 de Setembro:

Pelo socio benemerito Ayres de Souza Baptista: D. Jaime, 1 volume; O Anjo da Guarda, 3 ditos; Vida de João de Castro, 1 dito; Luziadas de Camões, 1 dito; O Pão dos Pobres, 3 ditos; O Marquez de Pombal, 1 dito; Actas do Senado, 2 ditos; diversos romances, 12 ditos.

Pelo socio benemerito Antonio da Silva Castro: As Tregedias do Recife, 1 volume: P. L. M., 6 ditos: Manuscripto Materno, 3 ditos; Viagens ao Centro da Terra, 1 dito; Os Typos de Cara Dura, 1 dito: Humorismo de Paulo Pereira, 1 dito.

Pelo socio Manoel Gomes da Costa: Obras de Julio Verne, 25 volumes; Como eu atravessei a Africa, 2 ditos; Tragedias do Recife, 1 dito; Os Miseraveis de Victor Hugo, 4 ditos.

Pelo socio Ernesto Guimarães: P. L. M., 6 volumes encadernados; Os Antros de Paris, 5 ditos: Os invisiveis de Lisboa, 6 ditos; Os ciganos da Regencia, 5 ditos; O Altar e o Theatro, 1 dito; Companheiros da Tuberas, 2 ditos; O Feliz Jeronymo, 1 dito; O Ventre de Paris, 2 ditos; Um como tantos, 1 dito: Côra, Filha de Agar, 1 dito; Victimas de Um Segredo, 1 dito; Poesias, 3 ditos; Obras de Julio Verne, 4 ditos.

Pelo Sr. Manoel do Rego Barros: Obras de Julio Verne, 14 volumes.

Pela respectiva redacção: *A Revistinha*.

Pelo socio correspondente do Pará, Eduardo Ignacio dos Santos: *O Atlantico*, *Correio da Europa*, *Diario de Belém*, *Diario do Gram Pará*, *Revista Postal*, *Revista Paraense*, *O Liberal do Pará*, *A Provincia do Pará*, *O Commercio do Pará*, *O Mosquito*, *O Gavroche*.

Vapores do sul—Da Bahia sahiram hontem á tarde com destino aos portos do norte, os paquetes nacional *Alagoas* e nort-americano *Advance*.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Alves e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada pelos corpos da guarnição, sendo coadjuvada pelo corpo de policia, e companhia de operarios militares.

— Na enfermaria militar existem 39 praças em tratamento.

— A presidencia da provincia em officio de 10 do corrente, autorisou ao commando das armas a conceder baixa do serviço do exercito mediante substituição ao soldado do 14º batalhão de infantaria Bernardino Antonio dos Santos

— No requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria Mancio Martins Lopes Lima, deu S. Exc. o despacho seguinte: concedo.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 12 de Agosto de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21°—4	762m36	15,64	82
9	24°—7	763m55	17.20	69
12	28°—1	762m47	17.03	59
3 t.	27°—6	761m06	16.11	58
6	25°—7	761m53	15.73	63

Temperatura maxima—28°,30.
Dita minima 21°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m.0; á sombra: 3m.2.
Chuva—Nulla.
Direcção do vento: S de meia noite ás 9 horas e 35 minutos da manhã; SE, SSE, S e SSW alternados até 9 horas e 15 minutos da tarde; SSW até meia noite.
Calmaria durante 5 horas pela manhã.
Velocidade media do vento: 1m,39 por segundo.
Nebulosidade média: 0,27.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	12 de Agosto	11—40 da manhã	0m,09
P. M.	» »	5—45 da tarde	2m,56
B. M.	» »	11—43 » »	0m,34
P. M.	13 de Agosto	5—58 da manhã	2m,75

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de uma casa e sitio.

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na Camara Municipal de Olinda, de partes de engenhos e fazenda de criação na Parahyba.

Sexta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Larga do Rosario n. 18, de uma armação e mais objectos ahi existentes.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 8, de moveis e objectos de ouro e brilhantes.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja de Santa Rita e na matriz de Afogados, pela alma do Barão de Serinhãem, as 8 horas, na matriz de Jaboatão, pela alma de Felinto Xavier Carneiro da Cunha.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 13 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Talha perineal pelo processo de Nelaton, indicada por calculo vesical em criança.

Pelo Dr. Arnobio:

Posthotomia pelo processo de Ricord, reclamada por phimosis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 12 de Agosto de 1889

Existiam 466; entraram 8; sahiram 20; existem 454.

A saber:

Nacionaes 406; mulheres 20, estrangeiros 28—Total 454
Arraçoados 410
Bons 380
Doentes 23
Loucos 7.—Total 410.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Felix Gomes dos Santos.
Antonio Fernando de Oliveira.
Teve alta:
Manoel Amancio Bezerra.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 11 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	2
Falleceram	6
Existem	641

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 7, Barros Sobrinho ás 7 1/4 horas.

Não compareceram os Drs.:
Ferreira Velloso.
Pontual.
Malaquias.
Simões Barbosa.
Estevão Cavalcante.
Moscoso.
Berardo.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 12 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 4ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 17 do corrente.

Grande loteria do Maranhão—A 5ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida hoje 14 de Agosto.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 10 de Agosto:

Antonio José da Silva Santos, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Santo Antonio; cachexia senil.
Amelia Alexandrina Cavalcante Lins, Pernambuco, 29 annos, casada, Graça; febre typhica.
João, Pernambuco, 8 mezes: febre typhica.
José Francisco Alves, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Recife; lesão cardiaca.
Rita Maria da Conceição, Africa, 30 annos, solteira, Santo Antonio; beriberi.
Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, S. José; senilidade.
Um feto, Pernambuco, Bôa-Vista; asphixia.
Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, casada, Bôa-Vista; bronchite.
Manoel José Deodato, Rio Grande do Norte, 46 annos, solteiro, Graça; meningite
Maria, Rio Grande do Norte, 9 mezes, S. José; convulsões.

UM POUCO DE TUDO

Escreve o *Jornal do Commercio*, de Lisbôa, o seguinte:

Parece certa uma nova recomposição ministerial.

Essa coberta de retalhos, a que se chama governo, e de que já se não póde saber a côr, a fórma e o caracter que tem, vai levar novos remendos. Imaginem como aquillo vai ficar!

Sahio o Sr. Henrique de Macedo; sahio o Sr. Conde de S. Januario; sahio o Sr. Marianno de Carvalho; sahio o Sr. Emygdio Navarro;—entrou o Sr. Henrique de Macedo; tornou a sahir o Sr. Henrique de Macedo;—entrou o Sr. general Castro; entrou o Sr. Eduardo Coelho.

Um delirante *chassé-croisé!*

Para isto houve uma serie de manobras curiosas. O Sr. Barros Gomes na marinha; o Sr. Barros Gomes nos estrangeiros; o Sr. Barros Gomes na fazenda; o Sr. Ressano, engenheiro, na marinha, ao mesmo tempo que o Sr. Eduardo Coelho, juiz, nas obras publicas. Com o Sr. Barros Gomes, então, que é o verdadeiro Ashaverus dos ministerios, tem sido uma mudança de pastas.

Um *changéz de dames* perpetuo!

Mas, como as pastas, afinal, não lhe param nas mãos muito tempo, melhor será talvez chamar-lhe uma *grande chaine* ou, quando muito, *grande chaine double!*

Duas voltinhas com cada dama, e passa para a outra;—dous dias na pasta da marinha, e passa para a fazenda; outros dous na fazenda, e gyra para os estrangeiros.

O Justino Soares d'esta contradança tem sido até agora o Sr. José Luciano, que, afinal, parece que, farto de marcar, quer tambem contradançar.

De modo que teremos *grand-rond*:

O Sr. general Castro sahe da guerra. O general José Luciano entra para a guerra!! O Sr. Ressano sahe da marinha. O Sr. Ressano entra para a fazenda. O Sr. Barros Gomes sahe da fazenda. O Sr. Ennes entra para a marinha. O Sr. Beirão sahe da justiça. O Sr. Eduardo Coelho entra para a justiça.

Todos entram e sahem todos: é um furor, um delirio!

Não fica um unico ministro que se possa gabar de ou não ter entrado ou não ter sahido.

E hão de dizer que é o mesmo governo; que é a mesma *situação*; que é o mesmo pensamento que preside aos destinos do paiz!

SPORT

No dia 30 do mez passado, no *Derby Club*, da Côrte, encerraram-se as inscripções para os grandes premios *Extra*, *Progresso* e *Cosmos*, que devem realizarem-se nos dias 18 de Agosto corrente, 1 de Setembro e 13 de Outubro vindouros.

As condições da inscripção são as seguintes:

Grande Extra—1.609 metros.—Animaes estrangeiros de 2 annos. Premios: 6:000$000 ao 1º, 1:200$000 ao 2º e 600$000 ao 3º.

Entrada 300$000.

Grande Progresso—(handicap)—2.400 metros.—Animaes nacionaes de meio-sangue. Premios: 3:000$000 ao 1º, 600$000 ao 2º e 300$000 ao 3º.

Entrada 120$000.

Grande Cosmos—(handicap)—2.450 metros.—Animaes estrangeiros de 3 annos. Premios: 10:000$000 ao 1º, 2:000$000 ao 2º e 1:000$000 ao 3º.

Entrada 400$000.

Ficaram assim organisados

O GRANDE PREMIO—EXTRA

Theresopolis	Master Beans.
Réne	Zebedeu.
The Money	Noble Duke.
Philistina	Euros.
Spencer	Norma.
Hampton	Improver.
Baden Baden	Peony.
Destny	Bread-Winner.
Stern	Santelmo.
Atlante	Adalgise.
Marina	Calabreza.
Champagne	Odeon,

O GRANDE PREMIO—PROGRESSO

Dinorah	Pierrot.
Nero (não corre)	Cruzeiro.
Erse	Odalisca.
Monitor	Druid.
Regente	Regente II.
Correcto	Tenor.
Orchestra	Ebano.
Tenorino	Medon.
Zig.	

O GRANDE PREMIO—COSMOS

Alpha	Setta.
Cock-Tail	Syrius.
Elle	Sauro.
Czar	S. S.
Hartley	Gang-Awa.
Corydon	Aguia.
Marquise	Thessalia.
Soavita	Troia.
Salvator	Feniana.
Pharol	Duchesse.
Paladino	Ninon.
Toreador	Africa.
Jack the Ripper.	

***

No dia 10 fechou-se a inscripção no Jockey-Club do grande premio—Imprensa Fluminense—que se deve realisar no dia 6 de Outubro.

A distancia é de 1700 metros e os premios são 6:000$, 1:200$ e 600$000.

***

O Sr. José Fernandes do Valle incumbio o Sr. Carlos Coutinho da venda de todos os animaes que importar.

O Sr. Fernando Schneider vendeu a uma nova coudelaria os animaes Bellona, Celina, Mustapha e Friso.

O Sr. Carlos Palos vendeu ao Sr. Luiz de Azevedo, proprietario da fazenda do Laranjal, na estrada de ferro Leopoldina, o cavallo Warlike, por Spring-field e Grann Tair.

Foi vendido pelo Sr. Carlos Palos, para a Bahia o cavallo Miser por The Miser e Athol Lass.

Devem chegar brevemente a côrte, afim de serem vendidos, os garanhões Gold-Master e Lincoln, que actualmente estão no Paraná.

***

E' força reproduzir a noticia que segue.

Hontem sahio mutilada, sendo-lhe supprimida na composição a parte que a completava.

Eil-a com o seu complemento:

No domingo ultimo, foi preso pelo povo no Hippodromo, o cidadão *Arumary* por *ebrio* e ter nesse estado provocado disturbios no districto da Raia, podendo o cidadão *Templar*, a quem perseguia, evitar-lhe a sanha, e recolher-se ao sitio *Vencedor*, antes que elle o alcançasse.

Effeito tudo isto da falta de policia.

O *Delegado* mal alli appareceu, e logo retirou-se por ir fazer o chilo depois de ter enchido a barriga na bodega do *Pagador*, como um bom burguez ou frade bernardo.

Não valeu a pena de crear-se aquella *delegacia*.

Derby Club de Pernambuco

Completou-se hontem a inscripção para a 18ª corrida, a realizar-se no dia 18 de Agosto do corrente anno, dando o seguinte resultado:

1º pareo—Consolação—800 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Berlim, Pip, Shilling, Singapore, Sirôco, Castanhola, Muscadin, Palermo, Voltaire, Soberano, Tenor ex-Paladino, Cauby, Petit-maitre, Bonjour, Conforme e Sans-souci.

2º pareo—Imprensa—1,300 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia no Derby Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Village, Good-morning e Florête.

3º pareo—Provincia de Pernambuco—900 metros—Animaes da provincia. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Transclave, Templar, Village, Tupy e Talisspher.

4º pareo—Internacional—1,400 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao primeiro 100$ ao segundo e 50$ ao terceiro.

Vesper, Derby, Diana, Apollo, Fagotin, Ernani e Gallia.

5º pareo—Prosperidade—900 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho nesta ou maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Bonaparte, Phariseu, Esquimão, Berlim e Singapore.

6º pareo—Compensação—1,400 metros—Animaes de qualquer paiz, que não tenham ganho em maior distancia no Derby nestes ultimos 3 mezes. Premios: 400$ ao primeiro, 80$ ao segundo e 40$ ao terceiro.

Gallia, Falstaff Risette, Estephanie, Fagotin, Josephus, Brazil e Africana.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE AGOSTO DE 1889

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

João Francisco de Souza.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Felix Gomes dos Santos.—Concedeu-se a ordem, para mandar ouvir o Dr. chefe de policia, contra os votos dos Srs. desembargadores Alves Ribeiro, Delfino Cavalcante, Oliveira Andrade e Silva Rego que concediam a soltura do paciente.

Recursos eleitoraes

De Floresta — Recorrente o tenente-coronel Fausto Serafim de Souza Ferraz, recorridos João Capistrano de Souza, Angelo Pereira Barbosa, Francisco Alves de Carvalho Netto e Francisco Coriolano Torres.—Deu-se provimento aos recursos, unanimemente, para serem excluidos os recorridos, e decretou se a responsabilidade do juiz de direito o bacharel Alcibiades Cavalcante de Albuquerque, como incurso nas penas dos arts. 29 § 3 da lei eleitoral e 129 do codigo criminal contra os votos dos Srs. desembargadores Silva Rego e Tavares de Vasconcellos.

De Floresta — Recorrente o tenente-coronel Fausto Serafim de Souza Ferraz, recorridos Severiano de Souza Nogueira e Francisco Alves de Carvalho.—Mandou-se a uma diligencia.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito de orphãos e o dos feitos da fazenda do Recife. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira.—Julgou se pela competencia do juiz de orphãos, unanimemente.

Appellações crimes

De Porto Calvo—Appellantes Francisco Faustino Vieira de Souza e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Mandou se a novo jury, contra os votos dos Srs. desembargadores Silva Rego e Tavares de Vasconcellos.

De Pão de Assucar—Appellante Paulino Nery Cidrão, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Mandou-se a novo jury, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

De Borburema—Appellante o promotor publico, appellada Antonia Bertholina da Conceição. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Assembléa—Appellante Sebastião Pinto de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente, decretando se a responsabilidade do escrivão José Maximo de Barros, contra os votos dos Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Delfino Cavalcante.

De Bom Jardim—Appellante o promotor publico, appellados Cosme Pereira Barbosa e Rozendo Pereira Barbosa. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Mandou-se a novo jury, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Andrade.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Joaquim José Gomes, tutor dos filhos de José Tavares Pinheiro, appellada a massa fallida de José Tavares Pinheiro. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellações civeis

De Pao d'Alho—Appellante Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, appellado o tenente-coronel José de Oliveira Castro. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira.—Foram recebidos os embargos e confirmada a sentença appellada contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

De Salgueiro—Appellante Antonio Soares da Mauritania, appellado Antonio Joaquim Freire Leitinho. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Foram recebidos os embargos unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Campina Grande — Appellantes Emygdio Alexandre da Silva e outro, appellada a justiça.

De S. Bento—Appellante Xisto da Cruz Vilella, appellada a justiça.

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante José Correia de Araujo Barros, appellado Manoel Ramalho.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da côrôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Escada—Appellantes o juizo e o promotor, appellado José da Rocha Guedes.

De Nazareth—Appellante Antonio Joaquim da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o administrador do mosteiro de S. Bento, appellada a fazenda provincial.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Caetano Ribeiro da Silva.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:

Appellação crime

De Olinda—Appellante Antonio Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Andrade ao Sr. desembargador Silva Rego:

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante José Dionizio da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Silva Rego ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Antonio Francisco de Araujo, appellada a justiça.

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado João Miguel Francisco do Nascimento.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

De Itambé—Appellantes D. Maria de Mello Correia e seu filho, appellado Mathias Pinto de Abreu.

Da Independencia—Appellantes José Leonidas de Araujo Luna Freire e outros, appellado Antonio Guedes Bezerra.

Da Escada—Appellantes Brocheton & Billion, appellados Leocadio Alves Pontual e outro.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de instrumento

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Nazareth—Aggravante Dr. Francisco Gomes de Arruda Lima, aggravado João Dias da Cunha Coutinho.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Palmares—Aggravantes Herculano Ferreira da Costa e outros, aggravados Tavares de Mello, Genro & C.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:

Do Recife—Aggravante Joaquim José Gomes, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Araruna—Appellante a justiça, appellado Manoel Rodrigues de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Araruna—Appellante o juizo, appellados Vicente Herculano e outros.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Aguas Bellas—Appellante o juizo, appellado Joaquim Fidelis de Barros.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Francisco Alves de Araujo.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Alagôa do Monteiro—Appellante Antonio Francisco Tavaros, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Henrique Sergio de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Silva Rego:

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Laurentino Pereira de Sobral.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Olinda—Appellante Boaventura de Paula Mello, appellado o juizo.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

MUTILADO

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no [illegible] dar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º an-do ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas d meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telephone n. 392

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas do meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

COMMUNICADOS

A diffamação

A vida publica do honrado chefe do partido conservador de Pernambuco, o illustrado conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, anda agora exposta á diffamação, que boamente se póde dizer filha da inveja e do despeito.

Entretanto, nenhum homem politico brasileiro tem vida mais pura, mais nobre, mais gloriosa do que o conselheiro João Alfredo.

Antes mesmo de ser laureado em sciencias juridicas e sociaes, o jovem estudante de direito, aliás distincto entre seus collegas, graças ao prestigio de sua familia e á influencia que exercia sua bella intelligencia no circulo dos seus conterraneos, foi eleito membro da Assembléa Provincial de Pernambuco, onde só posteriormente desempenhou o mandato com a maior hombridade e distincção.

Desde então, e principalmente depois de doutorado, quanda já se impunha o seu talento pelas brilhantes manifestações do intelecto, já na imprensa, já na tribuna, o Visconde de Camaragibe, prestigioso chefe conservador, de saudosa e grata memoria, tudo envidou para tel-o sempre ao pé de si, cercando-o de consideração, estima e respeito, e procurando auxilial-o a subir os degráos da escada politica, cujo cimo só os homens de merito real podem attingir.

O finado e illustre chefe do partido conservador de Pernambuco, com o fino criterio que o distinguia, com a lucidez do seu espirito clarividente, tinha comprehendido que o Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira estava fadado para seu successor e um dos chefes do partido no Imperio; e consoante á essa intuição sempre agio, ouvindo-o de continuo sobre todos os assumptos politicos, instruindo-o nos segredos do partido, em uma palavra, preparando-o para a alta missão que lhe descortinara.

E bem andou nesse mister o finado Visconde de Camaragibe, pois que o Dr. João Alfredo, quer na imprensa, quer no parlamento, quer na administração, deu-lhe sempre as mais decididas provas de respeitosa e profunda amizade, de convencida dedicação, de reconhecida gratidão, assim demonstrando que com seu tino e criterio, nunca desmentidos, correspondia plenamente á confiança de seu chefe e amigo.

Deputado geral e pouco depois ministro da corôa, o conselheiro João Alfredo não desmentio as suas tradições na imprensa e na Assembléa Provincial. Foi um bom deputado e um ministro patriota; e ahi estão todos os feitos do gabinete de 7 de Março para attestarem o seu merito real, a sua grande capacidade politica e administrativa, o seu tino partidario, o seu entranhado zelo pela causa publica, qualidades que o Visconde de Camaragibe se comprazia em reconhecer e o levaram muitas vezes, em conversas e cartas, a enunnunciar o pensamento, desde muito antes [illegible]te no seu cerebro, de que o conselheiro João Alfredo seria o seu successor.

E assim se cumprio com a acquiescencia e solemne sagração do partido.

Com effeito, fallecido o Visconde de Camaragibe, e eleito o conselheiro João Alfredo em lista triplice, foi pela corôa escolhido senador do Imperio, e occupou a cadeira que deixara vaga aquelle Visconde.

Pouco tempo depois, vindo á Pernambuco, os seus amigos politicos, isto é, todo o partido na provincia, recebeu-o com inequivocas demonstrações de apreço; e n'um grande banquete que lhe foi offerecido, perante todas as summidades politicas do crédo, o conselheiro Aguiar, finado Barão de Catuama, de saudosa recordação, em nome do partido alli reunido e por delegação delle sagrou chefe do mesmo partido ao conselheiro João Alfredo.

Assim, é evidente, e só o negarão espiritos obcecados, que o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira foi muito legitimamente eleito chefe do partido em Pernambuco, o que importava uma solemne indicação para um dos chefes do partido no Imperio.

Essa indicação teve naturalmente sua realisação, graças aos esforços pessoaes do conselheiro João Alfredo, graças ao seu espirito elevado, aos seus indiscutiveis meritos intellectuaes e moraes, que o circumdaram de uma invejavel aureola de força e prestigio.

Como chefe, o conselheiro João Alfredo nunca deixou de proceder como quando era simples soldado. A' todos acolheo sempre com bondade, á todos procurou distinguir, guiando-se apenas pelos talentos e virtudes, imitando em summa ao Visconde de Camaragibe, cujos conselhos tinha e tem sempre presentes, cujo criterio herdou como lhe herdou a cadeira senatorial, a direcção da Faculdade de Direito e o bastão de chefe por aclamação espontanea do partido.

Pobre iniciou a sua vida publica, pobre atravessou a carreira politica até chegar ao lugar de honra que hoje occupa, e pobre se conserva, talvez mais pobre ainda do que no começo da vida, não obstante ter estado no fastigio do poder, cercado de todas as grandezas.

O seu caracter, nobre e altivo, e ao mesmo tempo afavel e amistoso, não se transviou por causa de sua posição. 'E' hoje o que sempre foi; nem o seu espirito se obumbrou com os ouropeis do poder. Sua alma é aberta á todas os grandes commettimentos que visam o bem da patria, cujo engrandecimento elle almeja de coração e por cujo futuro trabalha denodadamente, como em 1870—75, como em 1888—89.

Obreiro da libertação do ventre escravo com o gabinete de 7 de Março, que immortalisou Rio Branco, o conselheiro João Alfredo estava talhado para dar o ultimo golpe no monstro que corroia as entranhas da patria. E o deu com a lei de 13 de Maio de 1888, consequencia logica e fatal da de 28 de Setembro de 1871.

Era essa uma de suas maiores aspirações, neguem-n'o embora os seus desaffectos. Sabem-n'o, todavia, todos quantos d'elle se accercavam, sabem n'o os seus intimos, e todo o paiz o presentia, tanto que de todos os angulos do Imperio o apontavam como o Messias promettido á abolição, antes mesmo de elle se enunciar em 1877 no senado brazileiro á respeito da questão sevil.

Após o grande acto legislativo de 1888, acto que todo o universo applaudio e deu ao seu promotor a aureola dos immortaes, o conselheiro João Alfredo, comprehendendo que se não arranca pela raiz uma arvore secular sem produzir terrivel abalo no sólo, ateve-se em reparar o mal causado, e iniciou medidas atinentes á melhorar a posição da lavoura.

E o facto é que a nova situação creada á 7 de Junho ultimo tem-lhe seguido as pégadas, enveredando n'esta parte pelos mesmos caminhos trilhados pelo gabinete de 10 de Março, prova de que taes caminhos eram os melhores para levarem á méta desejada.

A lei de 13 de Maio de 1888 e os seus naturaes corolarios não foram, pois, as causas ocasionaes da diffamação á que anda exposta a vida publica do conselheiro João Alfredo.

O que então a motiva?

A inveja e o despeito, dous sentimentos que só se aninham e se consorciam em corações mal formados.

Podem prevalecer taes sentimentos?

Cabem elles em animos conservadores, membros do partido tantas vezes levado á victoria pelo conselheiro João Alfredo?

O partido que o elegeu para seu chefe e que conhece a pureza dos seus intuitos, a grandeza de suas idéas, o seu patriotismo, o seu criterio e o seu tino, não pode deixar de prezal-o e respeital-o.

Raivem embora os desaffectos e as ambições pessoaes contrariadas, só em tão má hora manifestadas. O conselheiro João Alfredo, na altura de seus grandes merecimentos e incontestavel prestigio, não póde encontrar competencia séria na direcção do partido conservador desta provincia, elle que é seu chefe querido e um dos mais salientes e notaveis desse partido no Imperio.

Alea jacta est!

Recife, 13 de Agosto de 1889.

BEACONSFIELD.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

José Marianno e o libello diffamatorio do Sr. Ambrosio Machado

IV

Já que se tem procurado fazer crêr que estou especulando com o abolicionismo, porque tenho tido a hombridade de denunciar os elementos escravistas que, em odio á abolição, acham-se ao serviço do actual movimento republicano, seja-me licito insistir um pouco mais sobre este ponto, cuja elucidação tem para o caso a maior importancia.

Todos os que me aggridem pela minha attitude que lhes tem desconcertado os planos, não são capazes de contestar que o movimento republicano tenha ultimamente recebido o seu maior, senão quasi exclusivo impulso dos ex-senhores de escravos revoltados contra a lei da abolição e contra todos os que para ella collaboraram, podendo ter lhe creado embaraços.

Ora, si os abolicionistas impelliram a corôa a sahir das hesitações e incertezas em que se achava, si a impelliram a preferir o futuro da patria aos interesses dos senhores, não se póde admittir que se prestem a avolumar a corrente da propaganda que tem seu principal ponto de apoio nos elementos sobreviventes da escravidão, nem que, conhecendo perfeitamente o movel em que se inspiram os ex-senhores despeitados, aceitem o concurso destes; no dia seguinte ao da abolição, em hostilidade ao poder que não os manteve na immoral exploração do trabalho dos infelizes escravisados.

Eu quizera que, para honra do norte, onde a abolição se fez mesmo antes de sua decretação legal; eu quizera que, para honra desta provincia, onde o abolicionismo tem a sua epopéa de heroismo, os *distinctos chefes abolicionistas* que hoje se acham á frente do movimento republicano, houvessem repellido cheios de dignidade e altivez, o suspeito contigente de rancores que meia duzia de ex-senhores de escravos puzeram ao serviço da democracia, e nos tivessem reservado a gloria de poder dizer que o movimento republicano no norte representa só e puramente a convicção, a verdadeira comprehensão democratica, como representou o movimento abolicionista.

Quanto era isso preferivel a essa alliança com os escravistas da vespera,—alliança em que não pode absolutamente entrar o abolicionismo!

Se os actuaes directores do movimento republicano tivessem melhor orientação, já teriam comprehendido que taes elementos só podem concorrer para tornar a propaganda republicana impopular hoje e amanhã, inquinal-a dos vicios e defeitos da escravidão, em cujo leite pustulento está se nutrindo.

Comprehenda-se bem. Nunca pretendi que a propaganda republicana desapparecesse ou estacionasse mesmo, dominada pelo sentimento da gratidão para com a corôa por ter esta, na ultima phase do abolicionismo, cedido a vontade nacional; não!

Mas, o que não comprehendo, o que condemno é que republicanos que foram abolicionistas, que foram os *distinctos chefes abolicionistas*, vencedores com os quaes os vencidos não se envergonham de hombrear, (puderanão!) estejam hoje alliados aos ex-senhores de escravos e com elles partilhem a direcção do movimento republicano, embora conheçam que elles só se fizeram republicanos em despeito á abolição, e porque não puderam por mais tempo perpetuar o estado de escravidão em que durante tres seculos jazeu a nossa infeliz patria.

O que não comprehendo, o que condemno, é que a gente do movimento republicano, essa mesma que tomou parte no movimento abolicionista, dizendo pretender a regeneração da patria, acceite todos os coatingentes ainda os mais desmoralisados, e os mais desmoralisadores, os mais retrogrados e os mais heterogeneos, sem se preoccupar com a confusão de principios e de moveis que hão de agitar e convulsionar a futura republica.

Felizmente não me acho isolado neste modo de pensar.

E uma vez que os republicanos aceitam todos os elementos ainda os mais compromettedores, ou mais antagonicos, e levam o seu pouco escrupulo a confiar a sorte da democracia aos que della só tem a comprehensão do despeito e do odio, não ha razão para se admirarem de que todos os aboliciocistas sinceros considerem suspeito o actual movimento republicano e de modo algum se prestem a ser os vingadores da escravidão, que para enganar se apresenta envolta no manto da deusa da liberdade.

Nestas condições, em face da hybrida alliança republico-escravista; quando a corôa está provando que não procura oppôr-se ás idéas, ainda as mais adiantadas, que se tenham condensado nesse sentimento invencivel que se chama a vontade nacional; quando o partido liberal se propõe a realisar as aspirações da moderna democracia e não se póde dizer ainda que se tenha perdido a esperança de leval-as a effeito; para que empenhar-se o espirito liberal em uma campanha como a que nos offerece o republicanismo alliado ao escravismo, arquejante mas sempre audaz, si com isso só se conseguiria retardar o movimento social, começando por perder as sympathias populares que ainda estão voltadas para o abolicionismo, e inutilisando-se quiçá para a obra regeneradora e quiçá revolucionaria do dia de amanhã!

Os republicanos esquecem-se de considerar que o Brazil deve muito a democracia, mas muito pouco ao republicanismo, que até hoje não tem tido verdadeira comprehensão democratica, nem tem sabido attrahir as sympathias nacionaes, conservando se sempre alheio ás grandes causas que tem emocionado o coração da patria, excepção feita da phase epica da inconfidencia em Minas, e dos movimentos de 1817 e 1824 aqui em Pernambuco.

Ainda na phase a mais importante de nossa vida de nação independente, quando tratava se de remodelar, de reconstituir a patria, o republicanismo deixou de pôr-se á frente do movimento abolicionista, como lhe cumpria, para não perder o apoio *valioso* dos senhores de escravos que se diziam republicanos Muitos republicanos adheriram, é certo, ao movimento abolicionista e batalharam com denodo; mas o republicanismo,—organisação politica, tornou-se mudo como um esphinge, quando não tomou mesmo ostensivamente a attitude defensiva dos direitos dos senhores.

Actualmente seria incoherencia, seria gravissimo erro acompanhar essa agitação de odios, essa propaganda cujo horisonte se acha amesquinhado de mais.

Não quero dizer com isto que o espirito liberal seja antipathico ao generoso movimento democratico; quero dizer, sim, que é preciso não deixar gerar-se no espirito do povo a perigosa convicção de que a democracia está convertida em arma de combate dos despeitados odientos da escravidão, tendo deixado de ser a esperança e a força que nos tem de guiar nos dias escuros em que o despotismo dos reis ou dos dictadores pretender avassalar a nossa patria!

Nós abolicionistas applaudimos com fervor a agitação democratica que tem sacudido o torpor do corpo nacional; a agitação democratica que fez o abolicionismo; que fará amanhã as mais ousadas conquistas liberaes; que nos impellirá para a republica quando tivermos concluido o nosso estadio de progresso social, politico e economico, ou diante das resistencias que a monarchia procure oppor a sua realisação. Mas, o que nós não queremos, nem poderemos querer, é servir de instrumento aos odios fermentados pelos sórdidos interesses da escravidão cujos miasmas pestiferos ainda infeccionam o ambiente social!

Poucos nos deve importar no momento presente que a nossa attitude de abolicionistas sinceros, possa aproveitar a monarchia contra a insensatez do movimento republico-escravista; pois o que nós queremos é tão somente salvar a nossa obra,—a abolição, sobre a qual assenta hoje a grandeza de nossa patria e que será o ponto de partida de todos os commettimentos generosos que tenham de ser tentados para o fim de alargar os seus luminosos horisontes.

Digam, portanto, o que quizerem os republicanos conluiados em torpe connubio com os escravistas; que nós os abolicionistas, muito ciosos de nosso nome, de nossos serviços de nossas responsabilidades, jámais nos prestaremos a servir de instrumentos a essa politica sem ideal e sem futuro que pretende fundar a grandeza da patria sobre os alicerces aluidos da escravidão.

Isto não é especular com o abolicionismo! Isto chama-se simplesmente não querer consentir que a nação seja illudida deixando-se arrastar para o desconhecido em cujas profundezas iria encontrar a dictadura republicana a que o escravismo pretendeu submetter o Norte! Isto chama-se, simplesmente, não consentir que o movimento republicano especule com o abolicionismo que nada lhe deve!

Recife, 12 de Agosto de 1889.

JOSÉ MARIANNO.
(Continúa).

13.º districto

Tenho denunciado ao Sr. conselheiro Alves de Araujo diversos factos occorridos n'esse districto, sem que haja, até hoje, obtido a menor providencia.

S. Exc. reconhece a justiça das reclamações; promette tomal-as em consideração; mas *vae dando tempo ao tempo...*

O illustre conselheiro não quer prejudicar aos candidatos que devem ser eleitos, desde que tomou a si a empreitada de fazer victoriosa a chapa liberal, para honra e gloria do ministerio Oiro Preto.

Não declamo. O Sr. Barão de Caiará demittio o 1.º supplente de juiz municipal de Bôa-Vista, Teixeira Jacobina, sem motivo legal. Este reclamou contra o attentado de que fôra victima; eu mesmo entreguei a petição ao Sr. conselheiro Alves de Araujo, no dia 6 do corrente, e até hoje não se dignou S. Exc. despachal-a...

Reclamei contra a permanencia do delegado de Tacaratú, implicado no assassinato do tenente-coronel Cavalcanti e que já fôra condemnado, em Aguas Bellas, pelo crime de tentativa de morte, tendo cumprido a pena, que lhe foi imposta, na Casa de Detenção d'esta cidade.

O Sr. Alves de Araujo disse a amigos meus que essa auctoridade fôra exonerada; mas até hoje não ha noticia official de que tenha S. Exc. praticado esse acto de moralidade. Espera provavelmente que passe a epocha eleitoral...

O subdelegado de Salgueiro reside fóra da comarca; antes de entrar no exercicio do cargo, commette, ao chegar ao termo, em que vae exercer jurisdicção, toda a sorte de violencias, impõe aos meus amigos que se retirem da villa, sob pena de morte; elles, sem meios de resistencia, afugentam-se; denuncio o facto pela imprensa e o presidente da provincia *faz ouvidos de mercador!..*

Em Floresta, um individuo sem criterio, acompanhado de grande numero de criminosos, pratica quantos desatinos ha, ameaça céus e terra, garante que os conservadores não serão admettidos a votar; o Sr. Alves de Araujo tem, tambem pela imprensa, conhecimento de tudo, e, em vez de providenciar, como lhe cumpria, para que o facto não tome maiores proporções, manda dizer pela sua imprensa que as denuncias são anonymas!

S. Exc. está perfeitamente enganado. Eu continúo a affirmar, tal é a confiança que tenho nos meus informantes, a veracidade dos factos até hoje allegados, e, ainda uma vez, repito que responsabiliso o Sr. presidente da provincia por todas as violencias que continuarem a soffrer os meus amigos do 13.º districto.

S. Exc. proceda como entender. Seja um administrador autonomo, como exige a importancia do alto cargo, que lhe foi confiado, ou apenas um presidente de eleição, como o Sr. de Caiará. *Sua alma sua palma.*

J. Moreira Alves.

Recife, 13 de Agosto de 1889.

Perguntas innocentes

—

Si a *Epocha* é orgão do partido conservador, por que só se occupa em atacar este, sem ter uma accusação, uma censura, uma critica, ao menos, para o partido liberal?

—

Porque não censura a *Epocha*, pela penna amestrada do Dr. João Barbalho, uma aposentadoria, realisada, como se fosse traneacção commercial, o desconto de uns tantos por cento, e fóra de todos os moldes administrativos e termos legaes?

—

Si a *Epocha* não escrupulisa, e antes acha prazer, em atacar os conservadores, sendo *orgão do partido conservador*, porque não censura a conservação do promotor do Bonito, quando todos os outros foram demittidos?

—

Quem tem razão, quem tem melhor opinião, o Dr. João Barbalho, o abolicionista, o redactor da *Tribuna*, ou o Dr. João Barbalho, redactor da *Epocha*, hoje partidario da indemnisação?

—

Si a *Epocha* está agarrada a *junta do coice*, não quér que o partido conservador abandone os velhos moldes, porque censura a falla do throno do ultimo gabinete, porque mostrou-se atrazada em questão de religião?

—

A *Epocha* pergunta qual é, onde existe, quando foi creado, qual é o programma do partido conservador que ella se compraz em malsinar; mas é o caso de perguntar-se-lhe:—quem vos fez *orgão* desse partido, é elle alguma *mãi Joanna*?

—

Si a *Epocha* está ouvindo por toda a parte censurar a seu procedimento, recusas solemnes de adhesão á sua politica de despeito e de abyssinio, porque insiste em enfeitar-se com um titulo que todos lhe contestam e lhe dá uns ares ridiculos?

Um curioso.

Ao publico e especialmente aos moradores da freguezia da Graça

O *Diario de Pernambuco* de hontem em sua *Gazetilha* traz uma noticia com o titulo—Abuso—em que se diz que um individuo exerce o cargo de escrivão de paz, sem para isso ter sido nomeado... Pois bem! muito teria que dizer; mas a minha missão neste momento não é descer a responder a individuos que, pouco tendo que fazer, só vivem a fallar do que lhes não compete, e sem que tenham a devida coragem de assignar o seu nome; e sim garantir ao publico e aos moradores da Graça, de que por proposta do juiz de paz em exercicio o cidadão Diogo Baptista Fernandes, fui proposto escrivão de paz desta parochia, em sessão da Camara Municipal, do dia 31 de Julho proximo passado, prestando logo o devido juramento, em mão do illustre e honrado presidente della, o coronel Corbiniano de Aquino Fonseca.

Bem sei que isto parte de individuos que querem a fortiori que eu declare que a elles devo a minha nomeação, mas, como eu propallo aos quatro ventos, que somente a devo ao illustre e honrado Sr. Dr. José Marianno, a quem serei eternamente grato, por isto, esta infamia, por isto, esta vingança.

Agora, finalisando, peço aos illustres redactores do *Diario de Pernambuco*, que avaliem o quanto é infame, o quanto é despresivel o ente que lhes transmittio tal noticia.

Graça, 14 de Agosto de 1889.

Manoel Nivardo Ferreira Gomes.

Hymno

A' SUA ALTEZA O SR. CONDE D'EU

Feito em 14 de Agosto de 1889

Por José de Miranda Correia Lima Gambá

Salve guerreiro gigante,
Defensor altivo e forte;
Esmagastes os paraguayos
Pelejando até a morte.

CORO

A aurora mais augusta
Virtuosa soberana
Rende culto e rende altares
A gente... pernambucana.

Foi lá que elle affrontando
O dictador seu rival,
Francisco Solano Lopez
Morto no Cerro Coral.

Hosanas tres vezes hosanas
Ao defensor altaneiro,
Que fez do peito muralha
Defendendo os brasileiros.

E assim sejais bem vindo
Ao torrão abençoado
Onde repousam as cinzas
Do herõe... Nunes Machado.

Viva Sua Magestade o Imperador.
Viva Sua Alteza Imperial.
Viva o povo pernambucano.

Norte e sul

Neste momento que S. A. o Sr. Conde d'Eu recebe ovações do povo pernambucano, hade com certeza, em seu animo, julgar do povo do sul e norte.

Aqui tem sido S. A. acatado, respeitado na sua posição hierarchica, quando alli fôra recebido com quazi indifferença pelas provincias por onde viajara.

De proposito deixamos de citar um facto de desacato praticado para com S. A. em uma das estações da estrada de ferro do sul, afim de não o amolestarmos.

Segue S. A. com ideias bem tristes das regiões do norte, deste povo soffredor e martyr da ganancia dos homens do sul, que não só têm abarcado toda a seiva economica do norte, como o seu pessoal illustrado, deixando-o conseguintemente baldo de todos as cousas.

Alteza! Dizei a vosso Augusto Soberano e sogro, com verdade todas as miserias que vistes e presenciastes; dizei que essa advogacia administrativa do sul, que tem supplantado todos os principios de direito e de justiça do povo do norte, tenta ainda hoje fazel-o responsavel perante o mundo christão e civilisado, de haver concorrido para a liberdade do homem escravo!

Alteza! A ideia de federação é uma cousa vencida, e se uma ou outra voz dissonante apparece em sentido opposto, estas são as dos traidores da patria.

Segui em ondas placides e tomai a vós a causa do povo do norte que em nosso paiz representa o papel dos filhos bastardos da monarchia.

Recife, 14 de Agosto de 1889.

O povo soffredor.

2º districto

Apresenta-se candidato por este districto, o Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, o verdadeiro conservador e que por seus merecimentos tem conquistado as sympathias de seus correligionarios.

A sua candidatura no 2º districto tem sido geralmente aceita e confiamos vel-a triumphar, se, como é de justiça, nelle recahirem os votos dos que somente em tem vista elegerem homens que estejam no verdadeiro caso de merecer uma cadeira na assembléa geral e não os que por conveniencia são apresentados.

Um eleitor.

Julinha

AO TEU ANNIVERSARIO NATALICIO

Mais uma flor de innocencia
Tu contas hoje, criança,
E em tua doce existencia
Deus escreveu—esperança!

Dos anjos já tens a graça,
Dos cherubins a ternura.
Que a tua vida Deus faça
Um lindo mar de ventura.

Recife, 14 de Agosto de 1889.

Romeu.

Rectificação

Na representação da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, que publicamos hontem sob a rubrica *Associações*, alem de outros, de menor vulto, que o bom senso dos leitores deve ter corrigido, deram-se, na 2.ª columna, os seguintes erros typographicos:

Linha 79, de obra, em lugar da *mão de obra*;
Linha 83, especialmente, em vez de *excepcionalmente*;
Linha 106, cuja densidade, em vez de *uma população cuja densidade*;
Linha 147, referente, em vez de *afferente*;
Linha 157, felicidade, em lugar de *facilidade*;
Linha 164, reputação em vez de *repartição*;
Linha 165 e 168, prosperidade, em lugar de *propriedade*.

N. 385

Curas assombrosas de tisica

As disserções feitas recentemente nos hospitaes de Paris, provam que os tuberculos dos pulmões podem ser cicatrisados de um modo permanente, curando-se a tisica.

Os casos referidos foram de pessoas que annos antes haviam padecido de enfermidades dos pulmões e que ao depois morreram por outras causas.

Os boletins officiaes dizem que foram curados de ulceração dos pulmões mediante o uso constante do Oleo Puro de Figado de Bacalhão. Porém toda a difficuldade está em poder-se alcançar este inapreciavel especifico.

Torna-se, pois, da maior importancia que o doente saiba que o oleo puro medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp, se acha isento de impurezas, conforme o indica seu nome.

Compõe-se elle do principio salutifero e vital, que se encontra nos figados sãos do bacalhão que acaba de ser pescado.

Na sua composição não entra a mais leve particula de materia estranha.

E' claro e puro e acha-se isento de qualquer ranço, que geralmente caracterisa aquelle que immerecidamente se appellida Oleo de Figado de Bacalhão.

O nome da casa que o prepara é uma garantia mais que sufficiente da sua excellencia, e tanto o commercio como o publico podem confiar nelle com toda segurança.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

SILVEIRA
ADVOGADO
69—RUA DO IMPERADOR—69

Massa fallida de João Moreira & C.

Os abaixo assignados, administradores da massa fallida de João Moreira & C., convidam aos credores da mesma para no praso de oito dias, a contar da data deste, a apresentar seus titulos e documentos, afim de ter lugar a classificação dos creditos, podendo para isso entenderem-se com seu advogado Dr. J. Bandeira de Mello, rua do Imperador n. 46.

Recife, 8 de Agosto de 1889.

João Victor Alves Matheus & C.

Advogado

O bacharel Arthur da Silva Rego tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 34, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Advogado

O Dr. Gomes Parente mudou seu escriptorio para á rua do Imperador n. 34.

Ao eleitorado do 3.º districto

Com a serenidade de espirito que soem ter as almas superiores retemperadas na adversidade, declaro ao corpo eleitoral do 3º districto que, rejeitando a decisão da commissão executiva do partido liberal que me excluio da lista dos aspirantes a um lugar no seio da representação nacional, faço appello d'essa decisão para o mesmo corpo eleitoral.

Nunca soube subscrever ao capricho e á injustiça.

No abastardamento geral dos caracteres não admira que aquelles a quem o acaso feliz ou alguma circumstancia extranha poz á testa dos negocios politicos de uma circumscripção provincial qualquer, confundam o joio com o trigo e pesem inconscientemente a ouro e fio, em balança falsificada pela bajulação e pelo capricho, o merito e o demerito, a consciencia sã e o espirito destituido de brio; o patriota e o corypheu de todos os desbragamentos e de todas as falsificações politicas.

Não será assim que se fará bôa politica; não será com agremiações nas alturas sociaes de caracteres disparatados em intuitos e sentimentos e com a lia social guindada e lantejoulada por titulos obtidos pela subserviencia, pela perfidia e pela venalidade que se firmarão as instituições já tão profundamente abaladas.

Não accuso, não me julgo de momento com direito de accusar o governo central; a generalidade de seus actos deixa ver o proposito patriotico de servir as aspirações do paiz, corrigindo especialmente os erros e desvios da anterior administração, mas a bôa direcção da não do Estado não depende sómente da bussola que lhe indica os pontos cardeaes, nem do rumo que lhe imprimem peritos palinuros; é necessario que toda a companha opere harmonicamente como peça de um machinismo correcto.

Não será com mercenarios e flibusteiros que ella fará rôta segura de salvação.

Fui substituido na chapa do partido em minha natural candidatura pelo 3.º districto por um individuo que, apresentando á camara quatriennal, em sua maioria liberal, um diploma de deputado e sendo esse diploma accusado de nullo por falsificação de acta eleitoral, não o defendeu nem perante a commissão de verificação de poderes, nem na imprensa, deixando d'esta arte que a Camara em sua justiça se pronunciasse pela accusação e que ficasse firmado contra si o tremendo e aviltante estygma de falsificador.

Si um tal individuo póde ser representante da Nação por indicação de um partido que deve-se ter em conta de moralisado e patriotico, não sei o que deva caber em partilha as grilhêtas de Fernando de Noronha.

Como programma em apoio de minha candidatura apresento em primeiro lugar o meu passado, e no movimento rapido de transformação que a nossa sociedade vai levando depois da abolição do elemento servil, pronuncio me pela autonomia administrativa e politica das provincias em grão que não perturbe a marcha regular das instituições, nem faça perigar a união nacional.

Recife, 10 de Agosto de 1889.

Silvino Cavalcanti de Albuquerque.

Convento do Carmo

Em vista da promessa por mim feita em um annuncio inserto na pagina 6 do *Diario de Pernambuco* de 9 do corrente, relativamente á publicidade do nome do novo procurador deste convento em substituição ao sempre lembrado commendador Camillo Pires Falcão, em tempo communico ao publico e especialmente aos foreiros do patrimonio de Nossa Senhora do Carmo, que de hoje em diante será procurador do mesmo patrimonio o nosso digno e charo confrade o Sr. professor João Landelino Dornellas Camara que está revestido dos competentes poderes para fazer a respectiva cobrança.

Carmo do Recife, 12 de Agosto de 1889.

Fr. Alberto de Santa Augusta C. de Vasconcellos,
Vigario provincial.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Pariz durante a Exposição de 1889 já sabem que poderão ler os ultimos exemplares do nosso jornal chegados áquella cidade no escriptorio dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, onde podem mandar dirigir qualquer correspondencia, pedir quaesquer informações, dar ordens de compras, etc.

Além d'isso, levamos ao conhecimento dos nossos patricios que afóra o serviço estabelecido no escriptorio da rua Lafayette, n. 36, os mesmos Srs. Amédée Prince & C., acabam de organisar uma sala de leitura e de informações na Exposição mesma, no pavilhão da republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma vasta sala com varanda ás ordens dos nossos correspondentes.

Aconselhamos mui vivamente aos nossos amigos e leitores que se acharem em Paris, que visitem a casa Amédée Prince & C. na sua sede social, 36, rua Lafayette, bem como na installação que possue na Exposição no Pavilhão de Guatemala que ha de ser, graças ás extensas relações dos nossos correspondentes, o ponto da reunião dos numerosos estrangeiros residentes em Paris.

Leonor Porto
Rua Larga do Rosario numero 26
SEGUNDO ANDAR
Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas
DR. CARLOS BITTENCOURT
ESPECIALISTA
com pratica de PARIS E LONDRES
Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34.
2º ANDAR
Residencia na Torre

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira
Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Aos eleitores do 7.º districto

Illm. Sr.—Tendo merecido do directorio do meu partido a distincção de ser apresentado candidato á deputação geral por este districto, si por um lado lamento não ser dos mais competentes para aspirar a elevada missão de representar-vos na Camara temporaria, por outro lisongeio-me de vêr que me foi designado no campo das pugnas politicas tão honroso, quanto arriscado posto de combate.

Homem de partido, não tenho todavia me acostumado a subordinar ás suas exigencias, quando desarrasoadas, os vitaes interesses da patria e suas nobres e legitimas aspirações.

Penso mesmo que precisa de ser corregida a orientação dos nossos partidos constitucionaes e assim me exprimindo deixo patente que a meu vêr não escapa a esta necessidade o partido a que pertenço, que entretanto, devo dizel-o por amor á verdade e sem laivos de parcialidade, é delles o que com mais efficacia e sinceridade tem servido ao paiz.

Atravessamos uma quadra inteiramente anormal e em que a alma nacional parece accusar um grande mal estar e esforçar-se por encontrar remedio a seus soffrimentos.

Quem a esta hora auscultar o coração da patria, reconhecerá pelo seu bater descompassado que ha nella uma grave perturbação do seu systema circulatorio politico-social, e quem tomar-lhe o pulso sentil-o-ha profundamente alterado pela febre do desconhecido.

A par de algumas lisongeiras manifestações da vida material da nação, notam-se grandes miserias, mesmo sob este ponto de vista, e sobre-sahem os desanimadores symptomas de uma enfermidade moral, que atacou o caracter nacional—centro nervoso de todas as energias da nação.

Entendo que em um tal estado de cousas é rigoroso dever do partido conservador restaurar as suas forças e trabalhar unido para reerguer a nação do seu abatimento e conduzil-a triumphante e sadia ás altas regiões do seu engrandecimento.

Um só caminho se me affigura que póde conduzir-nos a esse desideratum—o das reformas tendentes á satisfação de justas e conhecidas aspirações de grande maioria da nação e da pratica sincera e leal das instituições, o que quer dizer uma honrosa capitulação com a opinião publica do paiz, o respeito aos direitos dos cidadãos e o imperio da moralidade na administração.

Não sou facil em tomar compromissos, nem gosto de achar-me na contingencia de faltar a elles, quando tomados.

Sirva isto de justificação á norma de conducta que neste momento me imponho de não descer á especificação de um programma, a cujo serviço porei a minha fraca palavra e os meus convencidos esforços, si for eleito vosso representante.

A nação está sendo agitada por uma laboriosa evolução, cujos resultados se accentuam na grande crise dos espiritos em relação á descrença nas instituições que nos regem e na grande crise da fortuna publica em relação á desorganisação do trabalho, que levou a lavoura e com ella o commercio e as industrias aos maiores apuros.

Diante dessa evolução, um tanto precipite e agitada, parece que vai tornar-se necessaria a revisão do programma do partido conservador e esta ideia já desponton no espirito de alguns de seus chefes, tendendo a generalisar-se.

Não serei eu, por tanto, que por um fanatico apego aos velhos moldes do meu partido me prive desde já de adherir a esse novo programma, que ao meu espirito surge na forma de um arco-iris politico, que os chefes conservadores podem pôr nos horisontes desse partido como um signal de sua alliança.

Si tudo isto falhar—é que do fundo do céo do futuro da nossa patria está para surgir algum novo astro, que eu não sei si os mais aperfeiçoados telescopios da politica já poderam alcançar. E então será preciso reformar o compendio da nossa astronomia politica e não será o humilde representante do 7.º districto, si por ventura me achar eu investido dessa honra, que ha de emperrado como um membro do tribunal do Santo Officio pretender que a terra está immovel no centro do universo.

Para concretisar o meu pensamento em uma só phrase, mais expressiva do que tudo quanto deixo dito e mais eloquente mesmo do que um manifesto feito com todos os preceitos da arte, eu vos direi que na essencia o meu programma politico se póde resumir nas seguintes palavras:—trabalhar pelo bem do meu paiz e particularmente pelo desta briosa provincia, que me foi berço e que está precisando de toda a boa vontade de seus filhos para reconquistar a brilhante posição que sempre occupou no congresso de suas irmãs.

Espero que sabereis apreciar a franqueza com que acabo de fallar-vos e por isso conto com o vosso voto e com o vosso valioso apoio em prol da minha candidatura.

Com estima e reconhecimento assigno-me.

Vosso patricio e criado obrigado.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Recife, 5 de Agosto de 1889.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consuitorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas ás vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1º de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

Advogado

O bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, residente na cidade de Bezêrros, encarrega-se de caucas criminaes, civis e commerciaes n'aquella comarca e nas de Bonito, Victoria e Caruarú.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Professora

Por casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes, offerece-se uma senhora para leccionar o seguinte:

Portuguez, francez, italiano, geographia, piano trabalho de agulha, bordados e flores.

Garantia.—As discipulas effectivas que tem e diversos attestados de pessoas illustradas.

A tratar na relojoaria do Regulador da Marinha, rua Larga do Rosario n. 9.

Surdos

Uma pessoa que foi curada da surdez e zunido de ouvidos, de que padecia ha 23 annos, usando de um remedio muito simples, enviará gratis a sua descripção a quem a desejar. Dirija-se ao Sr. Nicholson, 1260, Santiago del Estero, Buenos-Ayres.

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion de 1889*, estan ya avisados que podran leer los ultimos ejemplares, recebidos en Paris, de nuestro periódico, en la oficina de nuestros corresponsales los Srs. Amédée Prince y C., 36, rue Lafayette, donde pueden hacerce dirigir toda su correspondencia, pedir informes, dar órdens de compra, etc.

Pero, avisamos a nuestros compatriotas que ademas del servicio instalado en su oficina 36, rue Lafayette, los Srs. Amédée Prince y C. han organizado un otro gabinete de lectura y de informes en la Exposicion misma, en el Pabellon de la Republica de Guatemala, en donde el Sr. comisario general a puesto a la disposicion de dichos Srs. una grande sala con terrado.

Aconsejomos vivamente a nuestros amigos lectores que vayan a Paris, de hacer una visita a la casa Amédée Prince y C., tanto en su residencia, 36, rue Lafayette, como en su instalacion en el Pabellon de Guatemala de la Exposicion, que resultará, ser por el hecho de las extensas relaciones de nuestros corresponsales, el centro de reunion de los numerosos estrangeros presentes en Paris.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

A coqueluche e o Peitoral de Cambará

Dois netinhos da respeitavel matrona, a Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas Rio Grande do Sul, estavam atormentados pela coqueluche, sem obtterem allivio com o tratamento do seu illustre medico. Um dia a dedicada avó deu-lhes o Peitoral de Cambará e ficou surprehendia com o esplendido resultado do medicamento.

Chamamos a attenção do leitor para o seguinte attestado firmado por aquella distincta senhora:

« A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche seus netinhos, Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de S. Soares e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.

Maria José Rodrigues Barcellos.

Preços: frasco 2$500; 1½ duzia 13$; duzia 24$.

Vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23, e em todas as boas pharmacias e drogarias desta capital.

O Sr. Dr. Serafim Araujo

Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, cavalleiro da ordem da Rosa, etc.

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados, nas molestias broncho-pulmonares. E por ser verdade, passei o presente, que assigno em fé do meu grão.

Dr. *Serafim José Rodrigues de Araujo.* Pelotas.)

AVISO

O Dr. Lopes Pessoa participa aos seus amigos e clientes que mudou a sua residencia para a mesma rua do Barão da Victoria n. 60, 2º andar, por cima da venda do Sr. Paulo José Alves, aonde continúa a attender os chamados sobre a sua profissão.

EDITAES

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão da avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6. A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °|o, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractanto concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a destagaz cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protes ou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para scieneia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.

George Windsor,

O Doutor Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, foi accusada a penhora feita a requerimento de Pereira Carvalho & C., nos predios numeros dez e doze no becco largo dos Remedios e numero doze na travessa de S. Miguel, pertencentes a Jovino Sergio de Albuquerque Mello, na acção executiva que movêm os mesmo Pereira Carvalho & C., contra o referido executado Jovino Sergio de Albuquerque Mello, como tudo se vê do requerimento de audiencia que é do theor seguinte:

Requerimento—Aos oito de Agosto de mil oitocentos e oitenta e nove em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio pelo Dr. Clodoaldo Lopes, foi accusada a penhora feita em bens do executado e requerido que ficassem assignados aos executados, curador ad-litem o praso para virem com os seus embargos, pena de lançamento, expedindo-se editaes intimando ao mesmo executado o praso assignado com a pena referida. O que foi deferido pelo juiz precedido o pregão do estylo. Do que fiz este. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva. E mais se não continha em dito requerimento de audiencia aqui fielmente copiado. Em virtude do requerimento de audiencia aqui copiado o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimado o supplicado Jovino Sergio de Albuquerque Mello, e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerque Mello, para o que acima fica exposto. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, em 9 de Agosto de 1889.—Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

13—Agosto de 1889.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital que tendo se arrecadado por este juizo, a requerimento do consul de Portugal o espolio do finado portuguez Emilio Soares, são chamados os credores para justificarem os seus creditos dentro de um anno, a contar de 12 de Julho passado.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se passou editaes, sendo publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de Agosto de 1889.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 22 do corrente, com as formalidades e pregões do estylo, os bens seguintes:

Um prélo americano Minerva—, em bom estado avaliado por 900$000, um dito idem, idem, menor avaliado por 700$000, os quaes vão á praça para pagamento da execução que por este juizo move José Nogueira de Souza contra D. Maria Amelia da Cunha, viuva de Antonio Pereira da Cunha.

E não havendo lançador que cubra a preço da avaliação, a arrematação será feita nos termos da lei em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos dez dias de Agosto do anno de Nosso Senhor de 1889.

Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Monteneg or

5ª Secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 16 de Julho de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Caetano da Costa Moreira requerido a concurrencia publica para o estabelecimento de uma fabrica de cimento preparado com materia do paiz, nos termos da lei n. 1987, de 6 de Maio deste anno, infra transcripta, fica marcado o praso de trinta dias, contados de hoje, para o recebimento de propostas, em carta fechada, referentes a fundação da dita fabrica. (Assignado) o secretario, Francisco L. Marinho de Souza.

Lei n. 1987

Ignacio Joaquim de Souza Leão, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fidalgo cavalheiro da casa imperial, cavalheiro da Ordem da Rosa e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, por praso improrogavel de dez annos, privilegio a quem mais vantagens offerecer para montar, nesta provincia, a primeira fabrica de cimento preparado com materia do paiz.

Art. 2.º O cemento produzido pela fabrica de que se trata não gosará de isenção de imposto algum nem de quaesquer favores directos ou indirectos que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia de producto similar, nacional ou estrangeiro.

Art. 3.º—Se no fim de dous annos, a contar da data da presente lei, não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio, será *ipso facto* considerada caduca.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O Secretario Interino da Presidencia d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Maio de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio. (Assignado).—Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Sellada e publicada a presente Resolução, n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Maio de 1889.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

DECLARAÇÕES

Derby Club de Pernambuco

Rogo aos Srs. possuidores de convites annuaes para as corridas do Derby em 1889, o obsequio de virem, a esta secretaria, até sexta feira. 16 do corrente, trocar os seus cartões por outros de modelo differente, ficando desde já, sem effeito os que não forem substituidos.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 12 de Agosto de 1889

O gerente,

Henrique Schutel.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. consocios para assistirem a sessão ordinaria, na quarta-feira 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, na séde social á rua do Imperador n. 38, 1º andar.

Leoncio Olympio Chaves dos Santos

1º secretario.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 13 DE AGOSTO DE 1889.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 13 de Agosto de 1889

Apolices provinciaes, juros de 7 0/0, valor de 1:000$ a 980$ cada uma.

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 27 1/16 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Na Bolsa Venderam-se 12 apolices provinciaes de 1:000$.

O presidente,

Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,

Eduardo Dubeux

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 7$000 por 15 kilos.

Mercado firme.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 10, attingio a 521.385 kilos, sendo... 295.849 para o exterior e 225.536 para o interior.

As entradas verificadas até hoje sobem a 2.671 saccas, sendo por:

Barcaças	200	Saccas
Vapores	1.000	«
Animaes	952	«
Via-ferrea de Caruarú	54	«
Via-ferrea de S. Francisco	70	«
Via-ferrea de Limoeiro	395	«
Somma	2.671	Saccas

Cambio

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 27 d., saccando, porém, o London e o Internacional a 27 1/16 reservadamente, achando pouco dinheiro.

Em papel particular houve pequenas transacções a 27 3/16 para a primeira mala.

No Rio, continuando a taxa de 27 d., saccou o London sobre a caixa matriz a 27 1/8.

Papel particular escasso a 27 3/16.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27	26 3/4	27	26 3/4	27	26 3/4
Pariz	353	356	353	356	353	356
Italia	...	356	...	356	...	356
Hamburgo	436	440	436	440	436	440
Lisboa e Porto	197	199	197	199	197	199
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	204	...	204
Açores	...	...	...	207	...	...
Madeira	...	...	...	204	...	...
New-York	...	1$840	...	1$840	...	1$840

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$800 a 4$400
Somenos		3$000 a 3$400
Mascavado purgado		2$600 a 2$800
» bruto	(firme)	2$000 a 2$400
Retame		1$700 a 1$900

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 10, subio a 484.133 1/2 kilos para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 1.533 saccos, sendo por:

Barcaças	355	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	36	«
Via-ferrea de Caruarú	64	«
Via-ferrea de S. Francisco	1.030	«
Via-ferrea do Limoeiro	48	«
Somma	1.533	Saccos

Aguardente

Cota-se a 105$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Côta-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 360 a 365 réis, nominal, na base de 12kilos.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE AGOSTO DE 1889

Vide o Diario de 11 de Agosto

Navios á descarga

Barca norueguense *Gilead*, ferragens.
Barca norueguense *Speranza*, carvão.
Barca nacional *Cecilia*, varios generos.
Barca ingleza *Camelia*, bacalhão.
Barca hespanhola *Progresso*, carvão.
Barca allemã *J. F. Pust*, carvão.
Lúgar americano *Hannah Mc. Locn*, farinha de trigo.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar inglez *Danure*, bacalhão.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho inglez *Hafren*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho dinamarquez *Jugor*, xarque.
Patacho dinamarquez *Gefion*, xarque.
Vapor austriaco *Zichy*, varios generos.
Vapor inglez *Elstow*, carvão.
Vapor inglez *Historian*, varios generos.
Vapor inglez *Bellena*, varios generos.

Exportação

RECIFE, 12 DE AGOSTO DE 1889

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregaram:

Para o Havre, C. P. de Lemos 10,000 kilos de pão brasil e 400 saccos com 20,000 kilos de caroços de algodão; C. Marques 1 barrica com 30 kilos de assucar branco, 1 caixa com 24 garrafas com 8 litros de aguardente e 1 dita com farinha de mandioca.

Para Lisboa, H. Burle & C. 10 barricas com 490 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor austriaco *Zichy*, carregaram:

Para Santos, P. Alves & C. 175 saccos com 10,500 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, A. de Oliveira Maia 12,000 cocos, fructa.

— No vapor nacional *Maranhão*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, F. M. de Moura 35 pipas com 16,800 litros de aguardente.

Para Pelotas, C. F. Martins 279 barricas com 29,597 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,149 ditos de dito mascavado.

Para Bahia, J. A. de Sá 14 barricas com 554 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 12	312:854$694	
Idem de 13	24:243$627	
		337:098$321
Renda provincial:		
Do dia 1 a 12	35:809$253	
Idem de 13	2:198$067	
		38:007$320
Somma total		375:105$641

Segunda secção da Alfandega, 13 de Agosto de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.

O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 12	14.407$618	
Idem de 13	2:220$832	
		16:628$450

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 12	12:845$023	
Idem de 13	791$542	
		13:636$565

Recife Drainage

Do dia 1 a 12	9:749$554	
Idem de 13	1:388$577	
		11:138$131

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

40 1/2 bois pesando 5,522 kilos.	
383 kilos de peixe a 20 réis	7$660
115 cargas com farinha a 200 réis	23$000
6 ditas com feijão a 200 réis	1$200
9 ditas de milho a 200 réis	1$800
7 ditas de fructas diversas a 300 réis	2$100
11 taboleiros a 200 réis	2$200
12 suinos a 200 réis	2$400
28 matutos com legumes a 200 réis	5$600
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
1 escriptorio a 300 réis	300
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
25 ditos de comidas a 500 réis	12$500
80 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	32$000
15 ditos de suinos a 700 réis	10$500
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
43 talhos a 2$	86$000
	220$660
Rendimento do dia 1 a 11 do corrente	2:335$220
Foi arrecadado liquido até hoje	2:555$880

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a [illegible] réis idem.
Suinos de 560 a 6[illegible]0 réis idem.
Farinha de 500 a 800 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Sul	*P. do Grão Pará*	14
Europa	*Ville de Pernambuco*	14
Hamburgo	*Valparaiso*	14
Norte	*Maranhão*	14
Sul	*Galicia*	14
Sul	*Advance*	15
Norte	*Finance*	15
Europa	*La Plata*	16
Sul	*Alagoas*	17
Sul	*Neva*	18
Norte	*Espirito Santo*	24
Sul	*Pará*	27
Europa	*Don*	29

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Sul	*Maranhão*	14 as 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Pernambuco*	14 as 3 h.
Santos e esc.	*Valparaiso*	14 as 2 h.
Liverpool	*Galicia*	14 as 11 h.
Buenos Ayres	*La Plata*	16 as 3 h.
New-York	*Advance*	16 as 4 h.
Sul	*Finance*	16 as 4 h.
Fernando	*S. Francisco*	17 as 12 h.
Norte	*Alagoas*	18 as 5 h.
Southampton	*Neva*	18 as 3 h.
Ceará e esc.	*Purapama*	22 as 5 h.
Sul	*Espirito Santo*	24 as 5 h.
Norte	*Para*	28 as 5 h.
Sul	*Don*	29 as 3 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13

Rio de Janeiro—6 dias, vapor inglez *Avon*, de 706 tonelodas, commandante Thomaz Jenkin, equipagem 19, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Montevidéo—20 dias, barca norueguense *Sampo*, de 748 toneladas, capitão S. Sorenson, equipagem 14, em lastro; ao consul.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará—Hiate nacional *Victoria*, mestre Manoel Duarte da Silva, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Gerquity*, mestre Joaquim H. da Silveira, carga varios generos.

3.ª secção. Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de Agosto de 1889.

O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Visconde de Ouro Preto, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, faz saber ao commercio de Pernambuco e mais interessados, que nesta secretaria recebem-se até 31 do corrente reclamações sobre a tarifa das Alfandegas e regulamentos de 22 de Fevereiro de 1888, relativos aos impostos de industrias e profissões, afim de serem consideradas na revisão a que vai proceder o Ministerio da Fazenda.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

Secretaria da veneravel ordem 3.ª do Seraphico P. S. Francisco no Recife, 10 de Agosto de 1889

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral, para assistirem a missa que se celebrará com a pompa possivel na quinta-feira 15 do corrente mez em louvor á N. S. da Ajuda, padroeira dos noviços, e na qual pregará o sermão o distincto orador sacro Revm. Fr. Pedro.

Outrosim convido a todos os senhores candidatos approvados para entrarem de irmãos e aos nossos carissimos irmãos noviços approvados para professarem, a comparecerem uns e outros no referido dia, pelas 9 horas da manhã afim de realisarem suas entradas e profissões.

O ex-ministro secretario
José Clementino Henriques da Silva.

Colonia Portugueza

Deliberando o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, offerecer á Colonia Portugueza um exemplar da medalha, que o mesmo Instituto mandou cunhar em commemoração da lei que abolio a escravidão no Brazil; e devendo effectuar se a entrega da referida medalha, ao meio dia de 15 do corrente, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, convido a todos os membros da Colonia a comparecem no lugar indicado, afim de com suas presenças tornar mais significativo tão solemne acto.

Recife, 12 de Agosto de 1889.

Miguel José Alves.
Presidente do Gabinete Portuguez.

Segunda praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 16 do corrente mez, serão arrematadas em praça á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas:

Dous fardos, marca JF ns. 10 e 11, vindos de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 5 do mez de Julho ultimo, contendo sa cos de canhamaço, usados, pesando 899 kilogrammas, abandonados aos direitos por Julio Fuerstemberg.

Cinco caixas, marca FSC ns. 3 a 7, vindas de New-York no vapor americano *Alliança*, entrado em 6 idem idem. contendo a de n. 3 uma estante de madeira ordinaria com gavetas de papelão e as demais livros impressos brochados, pesando liquido legal 546 kilogrammas, abandonadas aos direitos por Faria Sobrinho & C.

Trinta e seis grades marca AD e contramarca HSP, ns. 1 a 18 e 21 a 38, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre* entrado em 16 de Abril do corrente anno, contendo botijas de barro ordinario, vidradas, pesando liquido real 4,896 kilogrammas, abandonadas aos direitos por H. J. Permann.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1889. — O chefe
Domingos Joaquim da Fonseca.

Arrematação

Sabbado 17 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, será vendido em praça publica um sitio com fructeiras, casa de vivenda, chão foreiro, avaliado por 1:000$, por execução do consul de Portugal na qualidade de liquidante do espolio de Manoel de Carvalho Moura contra a viuva e herdeiros do major Manoel Ferreira Escobar. Escrivão Cunha.

Secretaria da instrucção publica, 12 de Agosto de 1889

Prazo de 30 dias

N. 105 — De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço saber ás professoras removidas, a pedido, por portaria de 8 do corrente, Marcolina Furtado da Silva Cabral, da cadeira da extrema da Villa Imperial, para a do sexo feminino de Jatobá em Tacaratú; e Carolina Militana de Carvalho, da mixta da cidade do Cabo, para aquella, que fica marcado á 1.ª o praso de 60 dias e á 2.ª de 30, a contar da data da nomeação, para assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, ficando adiada para 16 do corrente a sessão da junta desta thesouraria, nesse dia é que se realisará a arrematação dos medicamentos e artigos para Fernanco de Noronha, constantes da relação publicada com o edital de 9 deste mez.

O recebimento das respectivas propostas terá lugar até o mesmo dia 16, ás 11 horas da manhã.

Recife, 13 de Agosto de 1889.

O secretario da junta,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Sarão trimestral em 17 de Agosto de 1889

Scientifico aos senhores socios que os ingressos para este sarão é o recibo do mez de Agosto

Para evitar duvidas previne-se que não se admittem aggregados

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial em Pernambuco, 14 de Agosto de 1889.

O 1º secretario
A. M. Torres.

Club Internacional do Recife

Sabbado, 17 do coarente, terá lugar a sessão de posse da nova directoria, pelo que são convidados á comparecerem na séde do Club, ás 7 horas da noite, do referido dia. os socios eleitos.

Em seguida haverá o sarao do costume.

Trem para Apipucos e bonds para Magdalena.

Recife, 13 de Agosto de 1889.

Arthur de Souza Carvalho,
Secretario.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Sessão magna e baile para solemnisar a installação da sociedade e abertura de sua bibliotheca, em 7 de Setembro de 1889.

Participo aos senhores socios que quizerem tomar parte neste baile, que desde já podem procurar a lista em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 7 de Agosto de 1889.

O 1º secretario
Adolpho Mendes Torres

Companhia Amphitrite

Paga actualmente um dividendo de 6$000 por acção, com referencia ao ultimo semestre findo em 30 de Junho proximo passado, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 48.

Recife, 6 de Agosto de 1889.

Os directores,
Antonio Marques de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
Joaquim Olinto Bas os.

Indemnisadora

Esta companhia de seguros está pagando um dividendo de 15$000 por acção, relativo ao ultimo semestre findo em 30 de Junho proximo passado, em seu esc iptorio á rua do Commercio numero 44.

Recife, 24 de Julho de 1889.

Os directores
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Na fórma do § 3.º do art. 60 do Regulamento de 2 de Abril de 1887, faço publico que prescreverão no dia 20 do corrente mez, os saldos dos penhores vendidos em leilão deste estabelecimento em 1 de Agosto de 1884, correspondentes as cautelas de ns. 7.990, 8.000, 8.035, 8.050, 8.077, 8.216, 8.241, 8.430 8.461, 8.462 e 8.485, se os interessados não receberem até este dia.

Recife, 6 de Agosto de 1889.

O gerente,
[illegible]elino D. Ferreira Coelho.

Prazo de 30 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, as 11 horas do dia 11 do mez de Setembro vindouro, serão arrematados á porta do trapiche Barão do Livramento e largo da Assembléa as seguintes mercadorias, contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se os seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem no referido prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Barão do Livramento

Marca F. & C.—Dez pipas, vindas de Lisboa no vapor inglez *Mariner*, entradas em 26 de Agosto de 1888 consignadas a Fernandes & Irmão, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 4 606 litros.

Marca F. & C.—Dez barris de quinto, idem, idem, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 882 litros.

Marca C. A. Duas pipas idem, idem, consignadas a Gonçalves Rosa & Fernandes, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 922 litros.

Idem.—Vinte barris de quinto, idem, idem, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 1,764 litros.

Marca M. I.—Um barril de decimo, idem, idem consignado a Joaquim Felisberto da Cruz Braga, contendo vinho commum, medindo liquido legal 40 litros.

Marca S. L.—Cincoenta e sete barris de quinto vindos de Lisboa no vapor inglez *Sculptor*, entrado em 17 de Setembro de 1888, consignados a Manoel de Canuto Mediros, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 5,028 litros.

Marca S. B. A. & C.—Trinta barris de quinto vindos do Porto na barca brazileira *Marinho II*, entrada em 7 de Novembro idem, consignados a Souza Basto, Amorim & C., contendo vinho tinto cummum medindo liquido legal 2.646 litros.

Marca S. F. & C.—Dezoito pipas vindas de Lisboa no vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado em 15 de Dezembro idem, consignadas aos mesmos, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 8,291 litros.

Idem—Dez barris de quinto idem idem, aos mesmos, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 908 litros.

Marca A. R. e estrella em baixo—Dezeseis pipas, idem idem, consignadas a Fernandes da Costa & C., contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 7,370 litos.

Idem—Vinte barris de quinto, idem idem, aos mesmos, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 1,800 litros.

Marca C. P. & F.—Oito pipas, idem idem, consignadas a Souza Basto, Amorim & C., contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 3,685 litros.

Idem—Cinco barris de quinto, idem idem, aos mesmos, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 450 litros.

Marca A. F.—Dez inteiros e 15 meios barris, vindos do Havre, indem idem, aos mesmos, contendo manteiga de vacca, pesando liquido legal 564 kilogrammas.

Marca D., contra-marca diamante e B. no centro—Dez inteiros e 20 meios barris, idem idem no vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 21 de Novembro idem, contendo manteiga de vacca, pesando liquido legal 644 kilogrammas.

Trapiche largo da Assembléa

Marca A.—Quinze barris de quinto, vindos de Lisboa no vapor inglez *Scholar*, entrado em 13 de Outubro idem, consignados a João Fernandes de Almeida, contendo vinho tinto commum, medindo liquido legal 1,350 litros.

Marca D. D.—Dous barris, idem idem, á ordem. contendo Azeite doce, medindo liquido legal 440 litros.

Sem marca—Duas mil oitocentas e dez botijas vasias, vindas de Hamburgo no lugar noruenguense *Selma*, entrado em 24 de Novem idem, completamente quebradas, consignadas á ordem.

3.ª secção d'Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1889.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Solemnisação do 25.º anniversario de sua installação, e 2.º do da sua banda musical, em 14 de Agosto.

Convites em mão do presidente; a lista os senhores socios encontrarão em mão do thesoureiro; não se admitte aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 8 de Agosto de 1889.—O 2º secretario
Antonio F. Lopes.

Gabinete Portuguez de Leitura

Festa anniversaria

Solemnisando esta instituição o 38.º anniversario da abertura de sua bibliotheca com uma **sessão magna**, que terá lugar no dia 15 do corrente ao meio dia, em nome da directoria, tenho a honra de convidar para assistirem a esta festa todos os senhores associados.

Igualmente convido as sociedades, cavalheiros e familias, a cujas mãos não tivessem chegado os convites expedidos pela directoria. esperando que todos em geral não deixarão de abrilhantar com suas presenças o referido acto.

No mesmo dia, das 6 horas da tarde ás 9 1/2 da noite estarão abertos ao publico os salões do Gabinete.

Recife, 10 de Agosto de 1889.

O 2º secretario
João V. C. Alfarra.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector ponho em concurrencia a arrematação, que será realizada com quem melhores vantagens offerecer, perante a junta d'esta Thesouraria, em sessão de 14 do corrente, dos medicamentos e artigos necessarios á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

Os concurrentes apresentarão as suas propostas em cartas selladas e fechadas até a vespera do citado dia, nas quaes farão a declaração de que se obrigam ás despezas de transporte até serem recebidos os ditos medicamentos e artigos n'aquelle presidio.

120 kilos de assucar de 1.ª qualidade.
24 garrafas de acido carbolico, liquido.
6 kilos de alfazema.
2 ditos de araroba.
2 ditos de angico,
4 ditos de anil estrellado.
1 dito de chloral hydratado.
10 ditos de chlorureto de calio.
36 frascos de elixir de Cabeça de Negro feito pelo Dr. Santa Rosa.
4 kilos de eucalyptus, fls.
10 ditos de maná.
10 ditos de oleo de ricino.
5 ditos de oleo de amendoas doces.
48 oculos de vidros concavos e escuros,
2 kilos de pasta de jújuba.
24 frascos de pilulas de Bristol.
24 ditos de pilulas de Ayer.
1 kilo de quassia rasourada.
2 ditos de raiz de valeriana.
10 ditos de sulfato de soda.
36 suspensorios testiculares de ns. 10 a 12.
24 garrafas de vinho de Chassaing.
12 frascos de xarope de Labelonye.
12 ditos de xarope de Easton.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Agosto de 1889.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Santa Anna.*

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 2ª CORRIDA

QUE SE REALIZARÁ

Quinta-feira 15 de Agosto

1.º pareo—**Consolação** Primeira turma—800 metros.—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho em 1889. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Lucifer	5	Rodado	Pernamb.	55	Grenat e ouro	Uchôa & C.
2	Caifaz	5	Castanho	«	55	Azul e grenat	J. G.
3	King	4	«	«	54	Rosa e ouro	S. B.
4	Phariseu	5	«	«	56	Azul, enc. e bo. pret.	T. Pernambucano.
5	Potosi	4	«	«	54	Grenat e ouro	L. P.
6	Eólo	5	«	«	58		Coudelaria Riachuello
7	Berlim	4	Cachito	«	54		José Cavalcante.
8	Delegado	5	Castanho	«	56	Grenat	J. M. M.
9	Pierrot	5	Baio	«	56	Branco	Coudelaria Progresso.
10	Soberano	4	Cardão	«	54	Grenat e ouro	C. Jockey Club.
11	Atheu	5	Castanho	«	58	Xadrez	A. F. C.
12	Muscadim	4	Baio	«	54		P. H.
13	Atchim	5	Castanho	«	56	Ouro e branco	J. L. de Mattos.
14	Vida Alegre	5	Russo	«	58	Azul e grenat	Coud. Imperial.
15	Marat	5	Rodado	«	56	Encarnado e branco	Coudelaria Democrata.

2.º Pareo—**15 de Agosto**—1260 metros — Animaes pelludos do paiz. Premios: 350$ ao 1º. 60$ ao 2º e 35$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gallileu	4	Alazão	S. Paulo	52	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
2	Attila ex-Orphir	3	Rusilho	«	50		Coudelaria Venturosa.
3	Aymoré	5	Castanho	R. de Jane.	54	Azul e ouro	P. V.
4	Recife	5	«	«	54	Verde e amarello	S. P.
5	Favorita	6	Zaina	S. Paulo	54		Maia & C.
6	Cometa	5	Alazão	«	54		Coud. Luzo Brasileira.

3.º Pareo—**Animação**— — 900 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganhó em distancia superior a 1,000 metros em 1889. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pombo Preto	5	Cachito	Pernamb.	58	Branco	A. B.
2	Guarany 2º.	4	Rodado	«	54	Branco e encarnado	J. M.
3	Fumaça						
4	Good-morning	5	Russo	«	56	Encarnado e azul	A. P. M.
		5	Rodado	«	58	Azul e branco	Bufino Cardoso.
5	Tupy	6	Baio	«	56	Encarnado e branco	F. C Rezende.
6	Séneca	6	Russo pedrez	«	56	« «	M. P.

4.º Pareo.—**Prado Pernambucano**—1,609 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1.º 100$ ao 2.º e 50$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Minerva	4	Douradilha	S. Paulo	50	Azul, branco e enc.	Coudelaria Cruzeiro.
2	Fagotin	5	Alazão	França	59	Azul e ouro	Coud. Internacional.
3	Castiglioni	5	Zaino	«	65	Azul e grenat	F. S. & Bastos.
4	Diana	3	Alazão	«	53	Azul e ouro	Coud. Internacional.
5	Eanani	5	Zaino	Inglaterra.	59		Arthur Silva.
6	Apollo	4	Alazão	R. da Prata	57		Dr. J. de Sá.
7	Josephus	6	Castanho	França	59	Grenat.	O. Guimarães & C.

5.º pareo—**Velocidade**—1300 metros Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia em 1889. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Good-morning	5	Rodado	Pernamb.	54	Azul e branco	R. Cardoso.
2	Atheu	5	Castanho	«	54	Xadrez	A. F. C.
3	Florete	5	«	«	54	Encarnado e branco	F. Freire.
4	Village	8	Mellado	«	54		H. W.
5	Seneca	6	R. pedrez	«	54	Encarnado e branco	M. P.
6	Iguarassú	4	Alazão	«	52		M. P. F.

6.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1,400 metros. — Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho nestes ultimos tres mezes neste Prado. Premios: 400$ ao 1º, 60$ ao 2º e 40$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Falstaff, ex-Meroveu	3	Castanho	Inglaterra.	50	Branco e verde	A. F. A.
2	Brazil	3	Alazão	França	50	Azul e ouro	Coud. Independencia.
3	Stephanie	4	Castanho	Inglaterra.	50	Grenat	Coud. Temeraria.
4	Ernani	5	Zaino	«	54	Rosa e preto.	Arthur Silva.
5	Africana	5	«	R. da Prata	54	Branco e preto	Coudelaria Riachuello
6	Gallia	5	Alazã	Inglaterra	52	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
7	Cynira	4	«	«	50	Branco, preto e enc.	A. M.
8	Fagotin	5	Alazão	França	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.

7.º Pareo—**Emulação**—1,400 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e 25$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Arumary	5	Alazão	Pernamb.	60	Violeta e ouro	F. S. & Bastos.
2	Monitor	5	Russo	«	54	Encarnado e preto	Coud. Pernambucana
3	Guarany 2.º	4	Rodado	«	52		José Mello.
4	Caifaz	5	Castanho	«	54	Azul e grenat	J. G.
5	Templar	5	Rodado	«	58	Branco	J. F. F.
6	Village	8	Mellado	«	54		I. G. L. P.
7	Delegado	5	Castanho	«	54	Grenat	J. M. Mariz.
8	Beberibe (*)	10	Russo	«	54	Encarn. preto, e ouro	Coudelaria Beberibe.
9	Contra Regra	5	Baio	«	54	Rosa e ouro	Coudel. Fraternidade
10	Humilde	10	Russo pedrez	«	54		M. N. F.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo em que tiverem de correr.

Os *forfaits* serão recebidos até quarta-feira, 14 do corrente, ás 3 horas da tarde.

O animal inscripto em mais de um pareo, que deixar de correr no primeiro, não correrá no segundo.

Qualquer reclamação sobre corridas deverá ser apresentada por escripto á directoria.

HORARIO

Encerramento da venda de poules		Corridas
1.º pareo.—11h.50	. . . .	12h.
2.º « 12.40.	. . . .	12.50
3.º « 1.20.	. . . .	1.30
4.º « 2.10.	. . . .	2.20
5.º « 2.55.	. . . .	3.5
6.º « 3.40.	. . . .	3.50
7.º « 4.30.	. . . .	4.00

PREÇOS

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Ensilhamento	2$000
Differença para archibancada	1$000

Recife, 12 de Agosto de 1889.

O GERENTE,
Francisco de Souza Reis.

THEATRO SANTA ISABEL

Empreza dos artistas
EDUARDO RODRIGUES E HELENA BALSEMÃO RODRIGUES

DIRECÇÃO DO ACTOR
CARVALHO LISBOA

ESPECTACULO EM GRANDE GALLA

Para festejar o feliz regresso de S. A. o Sr.

CONDE D'EU

E COM A PRESENÇA DE SUA EXC. O SR. PRESIDENTE

Hoje! Hoje! Hoje!

PROGRAMMA DA FESTA

1.º

HYMNO NACIONAL

Cantado pelas actrizes D. BALSEMÃO, D. ALIVERTI, e o côro por toda a companhia.

2.º

Em scena aberta duas bandas de musica sob a regencia do distincto professor CANDIDO FILHO executarão **O GUARANY**

3.º

O 1.º acto da explendida comedia de SARDOU

Os Dominós Côr de Rosa

Desempenhados pelos artistas D. BALSEMÃO, D. Aliverti, D. Josephina e D. Angelina, Srs. C. Lisbôa, E. Rodrigues, J. Rocha, L. França, S. Teixeira e Bibiano.

4.º

Mlle. HEDWIG STELZLE cantará a grande aria do FIDELIÒ DE BEETHOVEN.

5.º

2.º acto da comedia—DOMINÓS COR DE ROSA.

6.º

O romance da opera MIGNON de A. THOMAZ—**LA GITA IN**— Gondola de ROSSINI.

Os acompanhamentos ao piano serão feitos por Mle. PAULINA DOEDERLEIN

7.º e ultimo

3.º acto da comedia DOMINÓS COR DE ROSA.

A orchestra será dirigida pelo habil e distincto professor ANTONIO MARTINS

Nos intervallos tocarão todas as bandas de musica.

A' chegada de Sua Alteza estará formada a porta do Theatro uma guarda de honra.

Principiará as 8

Os bilhetes de camarotes de 3.ª ordem, cadeiras de 2.ª, platéas e paraizo á venda desde já na bilheteria do Theatro de Santo Antonio e no dia do espectaculo no Theatro Santa Isabel.

Haverá tens até Apipucos e bonds para todas as linhas.

PREÇOS DO COSTUME.

Principiará ás 8 horas.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realizarem até o dia 31 do corrente mez, na séde do Banco á rua do Commercio n. 34, a 6ª entrada de 10 % do valor nominal de suas acções.

Recife, 1 de Agosto de 1889.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribiro.
Luiz Duprat.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo

Mesa geral

De ordem do Irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 16 do corrente (sexta-feira), á 1 hora da tarde, afim de reunidos, elegermos os novos funccionarios para o anno compromissal de 1889 a 1890, visto os eleitos ultimamente não acceitarem.

H. da Silva Loyo
Escrivão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

No dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na igreja de N. S. do Paraizo, será celebrada a festa da mesma Senhora, padroeira da irmandade, com missa cantada pelas educandas da casa dos expostos, e sendo a tribuna sagrada occupada pelo pregador da capella imperial Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves. Convida a junta a todos os irmãos para comparecerem a esse acto.

Não haverá exposição do estabelecimento ao publico.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Agosto de 1889

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo, 18 do corrente

Grande festa artistica em beneficio do actor

LYRA

Depois que a orchestra tiver executado uma das suas melhores ouverturas, subirá á scena pela primeira vez a importante comedia em 1 acto, original brasileiro

VINDO DE PARIS

Seguindo-se a representação da espirituosissima comedia em 1 acto, original portuguez

UM RAPAZ TIMIDO

Logo depois será exhibida a nova e importante comedia em 2 actos, original portuguez

EXEMPLO A CASADOS

Terminará o espectaculo com a representação da engraçada e espirituosa comedia em 1 acto, ornada de musica, original brasileiro,

TIGHANG-T CHING-BUNG

Tomam parte neste espectaculo os artistas A. Peres, Pacheco, Manhonça, Julio e as Sras. DD. Rosa, Honorina' Amelia e Maria Carolina.

O pequeno numero de bilhetes que existe encontra se em mão do beneficiado, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas,

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo

EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

SEGUROS

CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital . . . . . 20,000:000$000
Idem realisado . . . 15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

Londres—Banco Internacional do Brazil.
Paris—Banque de Paris et des Pays Bas.
Londres—London & County Banking Company Limited.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banca Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de Espana e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata—The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 % ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M. Webster.*

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Companhy
O vapor La Plata
Commandante A. H. Dyke

Espera-se da Europa até o dia 16 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Neva
Commandante G. M. Hicks

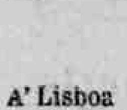

E' esperado do sul no dia 18 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Gão-Pará
Commandante Lacerda

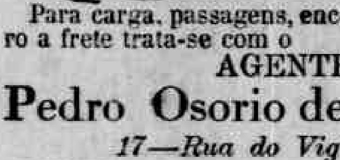

Seguirá para os portos acima no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario 17

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Galicia

Espera-se do sul até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
Para Fernando de Noronha
O vapor S. Francisco
Commandante Esteves

Segue no dia 17 de Agosto ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 16.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPHIANA PERNAMBUCA A
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Pirapama
Commandante Carvalho

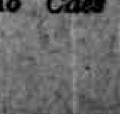

Segue no dia 22 de Agosto ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 22.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Agost o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Barbados, Martinique, S. Thomaz e New-York

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de Agosto o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Maranhão
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Agosto e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILOES

Agente Silveira
Leilão
Da casa terrea com um sitio á rua das Pernambucanas n. 44, na Capunga, em solo proprio.

Quarta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
No armazem do Largo do Paraizo n. 26

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, á requerimento de D. Josephina Sebastiana Cavalcante de Albuquerque Marques, inventariante dos bens deixados por seu finado marido José Antonio Marques, levará á leilão a casa terrea n. 44 á rua das Pernambucanas, com um sitio, tendo a casa os seguintes commodos: 4 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão, sala de visita e † gabinete, 5 quartos, sala de jantar e gabinete, cosinha e 3 quartos fóra, 1 quarto para banho com tanque, 2 cacimbas, medindo de frente 8 metros e 35 centimetros, e de fundo 14 metros, tendo o sitio portão de madeira, muro na frente com grade de ferro e sómente murado pelo fundo.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão
De partes de engenhos
Quarta-feira, 21 do corrente
Ao meio dia
Na Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, inventariante dos bens deixados pelo finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, levará á leilão os bens seguintes:

As terras em que está constituido o engenho ouza, uma parte do engenho Tabatinga, a um dita edo genho Itapirema do meio.

Agente Stepple
Leilão
De partes de engenhos em Goyanna e na comarca de Pitimbú da provincia da Parahyba e uma fazenda denominada Catolé, no termo de S. João de Campina Grande da mencionada provincia.

Quarta-feira, 21 do corrente
A' 1 hora da tarde
Na Camara de Olinda

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e de orphãos, a requerimento do Dr. Mancel Nascimento Ferreira Castro, inventariante dos bens do finado coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, levará a leilão os bens seguintes:

Duas partes do engenho Itapirema do Meio de Goyanna.

Uma parte do engenho Souza na comarca Pitimbú da provincia da Parahyba.

Uma fazenda de criar em Campina Grande.

Os Srs. pretendentes poderão ir examinar os referidos engenhos.

Leilão
De fazendas
CONSTANDO:

Da caixa n. 609 com 270 duzias de collarinhos de algodão, 54 duzias de punhos de algodão e 216 duzias de collarinhos de linho, caixa n. 1.694 com 24 peças de crepe de seda, 43 peças de setim de seda e 13 peças de casemira de lã, caixa n. 1,691 com 40 peças de cretones, caixa n. 1,169 com 38 peças de setim de seda adamascado, caixa n. 1.163 com 40 duzias de leques finos de seda com rosétas douradas, e 12 duzias de ligas de seda com rosétas douradas.

Sexta-feira, 15 de Agosto
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 5

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. P. Wild & C., fará leilão das fazendas acima mencionadas, as quaes serão vendidas em lotes, a vontade dos Srs. compradores.

Leilão
De uma armação de amarello envidraçada, com balcão, 2 grandes liteiros tambem de amarello e diversos objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Sexta-feira 16 do corrente
ás 11 horas
Na rua larga do Rosario n. 18
Agente Martins

Leilão
Sexta-feira, 16 do corrente
A's 11 horas
Na rua estreita do Rosario n. 8

Por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, a requerimento de José de Sá e Souza inventariante dos bens do finado Francisco Antonio de Magalhães, o agente Modesto Baptista fará leilão do seguinte moveis:

Um sofá, 1 mesa redonda, 2 consollos, 1 cabide, 2 mesas, 6 cadeiras de guarnição, tudo de amarello, 1 commoda de jacarandá, 2 jarros, 1 binoculo de marfim.

Ouro e brilhantes: 1 par de oculos, 3 pincenez, 1 luneta, 1 relogio, 1 caixa para dito, 1 pulseira, 1 dita, 1 dita quebrada, 1 rosario, 1 correntão com 2 passadores, 1 trancelim novo, 1 ponteira. 1 Santo Amaro, 1 S. Braz, 1 alfinete, 1 par de brincos, 2 ditos pequenos, 1 talher, 1 colar, 1 cordão com 6 voltas 1 dedal, 1 crucifico, 1 cruz, 1 cadeia com 2 passadores, 1 par de botões, 1 botão com coral, 3 anneis, 1 par de brincos com pedra roxa, 1 cruz com 6 brilhantes, 1 par de rozetas com 10 brilhantes, 5 cornelinas.

Prata: 1 maracá, 15 colheres para chá, 2 conchas, 4 ditas para sopa e 1 salva.

Em seguida:

O mesmo agente venderá 1 armação e diversos outros muitos moveis.

Agente Pestana
Leilão
De todos os objectos existentes no escriptorio do fallecido commendador Domingos Alves Matheus

Sabbado, 17 do corrente
A's 11 horas em ponto
No 1º andar sito á rua do Vigario n. 7

O agente Pestana fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, dos objectos abaixo declarados, a saber: 1 cofre prova de fogo, grande, 1 dito pequeno, 1 carteira grande, 1 dita menor, 1 secretaria, 17 caixinhas de madeira, 45 bandejas de madeira, 77 peças de louça para criança, 15 vasos para flores, 15 ditos maiores, 2 caixas contendo 45 espadas, 2 livros em branco, 7 cadeiras, 3 mochos e outros objectos.

Leilão
De uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 costureira de jacarandá, 1 cadeira para costura, 1 toilette de jacarandá com commoda com tampo de pedra e com um grande espelho, 2 figuras de porcelana, 2 pares de lanternas, 1 cama franceza de jacarandá para casal, 1 cabide de columnas, 1 mesa de amarello, 2 cabides de parede, 1 mesa elastica de 3 taboas, 5 cadeiras americanas, 1 quartinheira, 1 lavatorio de amarello, 1 sofá de amarello, 1 estrado para piano, 1 bahú de couro, 1 banco para jardim, 1 grande de ferro, 1 dito de madeira, louças, vidros e trem de cosinha.

Segunda-feira 19 do corrente
A's 11 horas
Na casa sita á rua dos Prazeres n. 26
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
De instrumentos novos
Taes como
Pistões, tambores, barytonos, baixos, contrabaixos, ophicleide, clarinetas, flautas, pelles de bombos e rufos.

Terça-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
Em lotes a vontade dos compradores.
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

Agente Stepple
Leilão
De uma casa terrea, sob n. 5, com bastantes commodos, á rua do Espinheiro e perto da mesma estação, onde reside o Sr. Angelo Tavares.

Terça-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento da inventariante do espolio do seu finado marido João José da Silva, para occorrer ás despezas do mesmo inventario, levará a leilão a casa acima mencionada.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, bem como os dous pavimentos terreos; quem os pretender dirija-se á rua do Cabugá n. 16, loja da Ventu rosa.

— Aluga-se o sobrado da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz; na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, muito fresca por ter janellas para o rio; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

— Aluga-se o 2º andar e sotão da rua Imperial n. 19, o qual tem grandes commodos e agua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 119.

— Aluga-se um terreno na rua de S. João, depois da estação de Caruarú, tem um grande telheiro, está todo murado e tem boa cacimba prestando-se a recolhimento de bois e carroças.

— Aluga-se uma boa casa á rua Direita de Afogados, junto a ponte; a tratar na mesma rua, padaria Imperial.

— Alugam-se as casas n. 4-A e 6-B na estrada real da Torre, as chaves nas mesmas; a tratar no oitão do Corpo Santo n. 25.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua da Moeda n. 29, venda.

— O Dr. Alfredo Gaspar participa aos seus clientes que o Sr. José Ignacio Pereira de Moraes deixou de ser seu cobrador desde o dia 7 do corrente.

— Offerece-se na rua nova de Santa Rita n. 55, uma senhora para cosinhar e fazer qualquer serviço de casa de familia ou mesmo casa de rapaz solteiro.

— O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao commercio, que em 29 de Julho passado comprou ao Sr. Jacintho Botelho de Amorim o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Visconde de Albuquerque n. 54, livre de todo e qualquer onus.

Joaquim Antonio da Costa Ferreira.

— Alugam-se as casas ns. 9 e 11 da rua do Calabouço por 20$ mensal.

A loja do sobrado n. 8 á rua estreita do Rosario por 22$500 mensal.

A casa n. 50 á rua de S. João por 15$000 mensal.

A tratar na rua das Trincheiras n. 17.

— Um moço ultimamente chegado da Europa offerece-se para ser feitor ou ajudante de qualquer sitio, embora ganhe pouco, do que tem bastante pratica; a tratar na rua de Detenção numero 9.

Taverna
Vende-se ou admitte-se um socio, n'um dos melhores locaes do Recife; informações na rua do Barão da Victoria n. 38.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 20, loja.

Attenção
Da estação de Alliança á do Brum desencaminhou-se do carro da 2.ª classe da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, á tarde de 11 do corrente, uma lata de tamanho regular, contendo um bahuzinho fechado a cadeiado de letras; este bahuzinho tem diversos documentos de interesse exclusivo do dono da mesma lata, cujo nome indicam; cinco attestados de professoras, duas bolças de viagem, peças de roupa e outros objectos: a pessoa a quem por equivoco tiver sido entregue essa lata, querendo restituil-a, sirva-se dirigir á rua das Calçadas, freguezia de S. José n. 50, ou a estação do Brum, certa de que, alem de se lhe ficar em extremo agradecido, será de prompto recompensada.

Attenção
Aluga-se uma importante casa com bastantes commodos para uma grande familia, com um importante viveiro, na travessa de Santa Thereza em Olinda (lugar Pisa): a tratar no armazem de moveis á rua do Imperador n. 39, das 10 ás 5 horas.

Aviso a tempo
Os consenhores, filhos do 1.º casal de José A. Marques, protestam contra a venda das partes que teem na propriedade n. 44 da rua das Pernambucanas.

Ao publico
José Joaquim dos Santos declara que o cavallo Boa Vista é propriedade sua desde o dia 1º deste mez, conforme consta no Stud-Book.

Libras sterlinas
Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Novos e bonitos
Porte bouquets em seda, alta fantasia, e tambem de papel; receberam Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Alta novidade
48—Rua Duque de Caxias—48

Por menos 30 °/° do que em outra qualquer parte

Merinós setins, lisos e de quadros com 2 metros de largura a 2$000 o covado.

Renda hespanhola muito larga a 2$000 o covado.

Espartilhos, verdadeiros couraças, a 4$000 5$000 e 6$000 um.

Lindos córtes de fustão para collete a 500 rs., um.

Cobertores de lã a 2$000, um.

Palitots de seda amarella e chumbo a 8$ 10$000 um.

Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.

Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.

Enchovaes para baptisados a 8$ e 10$000

Toalhas felpudas a 3$000 a duzia

Meias cruas para homem a 3$000 a dita.

Nansuks finas de 120 e 240 rs. o covado.

Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cortes de linon e cretones com todos os preparos, a 5$000 a 12$000.

Atoalhado muito largo 1$200, e 1$500 o metro.

Pannos de crochet para cadeiras a 500, 600, 700 e 800 rs. um.

Colchas de crochet, bordadas para noivos a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.

Cortinados bordados a 6$000 o par.

Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.

Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.

Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.

Saias ricamente bordadas, a 3$000 uma.

Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

Cretones claros e escuros e 200 e 240 rs. o covado.

Zefiros de quadros a 120, 160, e 200 rs. o covado.

Camisas finas de meias a 1$000 um.

Leques de penna, ultima moda, a 4$000 e 5$000 um.

Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.

Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.

Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 um.

Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.

Bicos de côres e brancos a 1$000 e 2$000 a peça.

Collarinhos e punhos, borracha, a 1$800.

Cobertas de ganga forradas com 2 pannos a 2$800 uma.

Lenços brancos a 1$500 e 2$000 a duzia.

Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.

Algodãosinho com 20 jardas a 4$ e 5$000 a peça.

Assim como em sua officina de alfaiate apromptа-se com perfeição e elegancia por preços commodos, de brim ou casemira, costumes para meninos e homens.

A Revolução
48—Rua Duque de Caxias—48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Ao publico
O abaixo assignado declara que o Sr. Eufrasio Wanderley Lins nenhum interesse tem no estabelecimento commercial da Praça da Concordia n. 1, o qual gyra sob a firma de Souza Travassos & C., da qual é unico representante o mesmo abaixo assignado, de quem foi o mesmo Sr. Eufrasio simplesmente caixeiro até o dia 26 de Julho ultimo.

Recife, 10 de Agosto de 1889.

Marcolino de Souza Travassos.

Attendite et videte!
José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets e bandeijas para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetuas: a tratar nos seguintes lugares: rua Nova n. 20, loja de miudezas; rua do Cabugá n. 3, segundo andar e loja de selleiro á rua da Cadeia n. 43.

Cura-se facilmente
As inflammação do larynge cura-se facilmente com alguns frascos do Peitoral de Cambará.

Os agentes,
Francisco M. da Silva & C.

Padaria em Gaxangá
Faz-se publico que ninguem poderá fazer negocio com a padaria das Barreiras, em Caxangá, pertencente ao Sr. Sabino Dourado Cavalcante, porquanto, tendo este credores na praça que ainda não foram pagos, não pode dispôr do estabelecimento sem autorisação dos mesmos.

Bons resultados
Para provar os bons resultados do Peitoral de Cambará, basta apresentar os numerosos attestados de curas firmados por pessoas dignas de toda fé.

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro d'uva, e só se retalha em seu armazem.

Telephone 447

CARDOZO & IRMÃO
A RUA BARÃO DO TRIUMPHO
N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gosto de cal no fabrico do mesmo.

A's mães de familias
QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as
Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS
Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de varope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Cosinheiro
Precisa-se de um; a tractar á rua do Commercio n. 44, escriptorio.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos com pratica de venda; a tratar na rua de Hortas n. 1.

NENHUMA
Pasta peitoral tem adquirido fama mais merecida do que a da PASTA de NAFÉ de DELANGRENIER, rua Vivienne, 53, Paris.

A sua voga universal é baseada:

1º Na sua *poderosa efficacia* contra os Rheumas (Constipações), Bronchites, Irritações do peito e da garganta; efficacia esta, verificada por 50 medicos dos Hospitaes de Paris.

2º Na sua *superioridade incontestavel* reconhecida pelos membros da Academia de Medicina de Paris.

3º Nas analyses de *chimicos* da Faculdade de Paris que verificarão que não continha *opio nem sucs de opio*, taes como Morphina e Codeina, remedios estes, cujos perigos são bem conhecidos.

TAES são os titulos authenticos que recommendão a PASTA e o XAROPE de NAFÉ a confiança dos Medicos, e estes titulos não forão concedidos a peitoral algum, quer antigo, quer recente.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Mundo inteiro.

Attenção
O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro
O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro* sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem
Requeijão
em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que achamse em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja
Poças Mendes & C.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
Afamada
AGUA de COLONIA de ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Cabelleireiros
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

Cautellas do Monte de Soccorro
Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Casa no Monteiro
Aluga-se uma boa casa no Monteiro, com commodos para uma familia regular, tendo agua da companhia do Beberibe, bom banheiro, jardim e muito fresca; a tratar na rua 1º de Março n. 20-A.

Ao commercio
Os abaixo assignados, tendo comprado o estabelecimento de molhados, sito á rua Visconde de Goyanna n. 191, ao Sr. Manoel dos Santos Seraiva, livre e desembaraçado de qualquer onus, vem por isso declarar ao publico e especialmente ao commercio, e pedir que quem se julgar credor daquella firma se digne apresentar-se devidamente habilitado no prazo de tres dias, a contar desta data, sem mais nenhuma responsabilidade dos mesmos abaixo assignados.

Recife, 12 de Agosto de 1889.

Freitas Serpa & C.

Aos amadores da boa pinga
Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, acabam de receber nova remessa do especial vinho Santarém, da quinta do Barral, a elle antes que se acabe!

Para engenhos
Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Gal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

PARIS 84, rua Lacondamine. O Snr. **MALLET**

deseja comprar sellos de todos os paizes do mundo, especialmente os raros e de emissões antigas, bem como os sellos de Portugal de 5$00 e 1$000. Roga-se o favor de indicar os preços e quantidade na occasião de remetter as amostras em embrulho estampilhado.

Confraria da veneravel Santa Rita de Cassia

Barão de Serinhãem

O conselho administrativo da confraria da veneravel Santa Rita de Cassia, manda celebrar em sua igreja, no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, uma missa pela alma de seu dedicado irmão bemfeitor, o venerando Barão de Serinhãem, e convida para assistir a esse acto religioso a Exma. viuva, parentes e amigos do pranteado e illustre morto e bem assim todos os nossos irmãos confrades.

Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, em 10 de Agosto de 1889.

O secretario
José de A. Costa Fontes

Dr. João Hircano Alves Maciel
1º anniversario

O coronel Thomaz Alves Maciel, ainda ferido pela perda de seu amado filho o Dr. João Hircano Alves Maciel, manda celebrar missas pelo eterno repouso de sua alma, no dia 19 do corrente, ás 7 e 8 horas da manhã, nas matrizes do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio desta cidade, e nas de Agua Preta e Palmares. E para assistirem a estes actos de religião e caridade, convida os parentes e amigos seus e do finado, pelo que desde já lhes protesta sua eterna gratidão.

Antonnio José da Silva Santos

O professor João Landelino Dornellas Camara e sua mulher, o bacharel José Landelino Dornellas Camara Junior, sua mulher e filhos (ausentes). Maria dos Anjos Dornellas Camara e Andrelina Candida dos Santos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico o cadaver de seu prezado sogro, avô e pai, Antonio José da Silva Santos; e de novo rogam lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de N. S. do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia 17 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que se confessam agradecidos.

Barão de Serinhãem

A Baroneza de Serinhãem manda celebrar uma missa por alma do seu sempre chorado esposo, Barão de Serinhãem, no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, trigesimo dia do seu fallecimento, e para este acto de religião, convida aos parentes e amigos, confessando desde já sua eterna gratidão.

A Baroneza de Serinhãem manda celebrar algumas missas por alma de seu sempre chorado esposo, o Barão de Serinhãem, no dia 14 do corrente pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz de Afogados, trigesimo dia de seu passamento. Para este acto de nossa religião, convida aos parentes e amigos, confessando desde já sua eterna gratidão.

Edmundo P. Cascão

Eugenio Gonçalves Cascão convida aos seus parentes e amigos e aos do finado, seu prezado sobrinho Edmundo P. Cascão, para assistirem as missas do setimo dia, que manda rezar na matriz da Boa-Vista, sexta-feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã.

ENCADERNAÇÃO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES PARA VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia** e **lithographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

ANTICHLORO- FERROSOS do Dr PAPILLAUD constituem o Preparado ferruginoso mais efficaz empregado pelas summidades medicas com exito ha mais de 20 ANNOS contra a Anemia, Chlorose (*Pales couleurs*), *Nevralgias, Affecções da Pelle.* RELATORIO FAVORAVEL POR PARTE DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS ... o nome de *E. Mougnier & L. Papillaud.* ... GIGON, 7, rua Coq-Héron, PARIZ ... Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

ANEMIA — AS VERDADEIRAS — CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome VALLET é impresso em preto sobre cada pilula.

A maior parte dos medicos concordão com a *Academia de medecina* em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros **ferruginosos.**

Existem numeros imitações das **PILULAS DE VALLET** *Exigir em cada extremidade do frasco um sello impresso em* QUATRO CÔRES.

(DOCTEUR PILULES VALLET — Exiger ce cachet en quatre couleurs, comme garantie d'origine du produit. — PARIS)

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA — Vallet — 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias

CASA DE CONFIANÇA

(JUNTO AO LOUVRE)

Cachemira de listras a 1$000 o covado.
Gazes arrendadas a 400 rs. o dito.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o dito.
Toile pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Cortes de vestidos em cartões.
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cachemiras lisas a 1$000 o covado.
Popelinas brancas a 300 e 1$000 o dito.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o dito.
Fustão para roupa, de 1$000 a 700 rs. o dito.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Merinó preto e 800, 1$000 1$200, 1$500 1$800
Chitas percales a 200 rs. o covado.
Velbutina preta a 700 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito.
Merinós de côr duas larguras a 440 rs.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim do Japão a 240 rs. o dito
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o covado.
Cambraia bordada a 4$000 a peça.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Leques transparentes a 2$500 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Camisas de flanella a 2$500, 4$000 e 5$000 uma.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Meias inglezas para homens a 5$000 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Casemira diagonal a 2$000 o covado.
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Cheviot preto a 3$000 e 4$000 o covado.
Cachemira de quadro a 320 rs. o dito.
Popelina de seda de 1$500 a 1$000 o dito.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Lençoes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o covado.
Espartilhos a 5$000 um.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Palitots de brim pardo a 4$500.
Bolsas para viagens.
Casemira para costumes, corte.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Guardapó para senhora a 10$000.
Arcos cobertos a 120 rs. o metro.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Bramante de algodão a 1$000 o metro.
Algodão branco a 4$000 e 4$500 a peça.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Cortinado bordado a 7$000 o par.
Zephyr de quadro a 200 e 240 rs. o covado.
Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Peça de esguião de algodão a 3$500.
Regatas a 1$000 e 1$500 e 2$000 uma.
Palha de seda a 1$000 o covado.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Bramante de linho a 1$800 o metro, 4 larguras.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Chambres para homem a 6$000 um.
Setins de côres a 800 rs. o covado.
Algodão trançado, 2 larguras, a 1$100.
Cortes de casemiras, a 5$500, 7$000, e 9$000.
Brim branco, todos os numeros.
Cretones francezes a 400 rs. o covado.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Flanella de côr a 300 rs. o covado.

Grande sortimento de fichús, casemiras, brim, algodão, camisas, collarinhos, punhos, meias, perfumarias, e bordados.

20—Rua Primeiro de Março—20

AMARAL & C.

LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

NOVO PLANO

Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

Premios da loteria inteira			
1 premio de			300:000$
1 «	«		50:000$
1 «	«		12:500$
2 «	«	5:000$	10:000$
6 «	«	2:500$	15:000$
10 «	«	1:500$	15:000$
2 approximações de		2:500$	5:000$
2 «	«	1:500$	3:000$
2 «	«	750$	1:500$
9 Dez. do 1.° prem.		750$	6:750$
9 « « 2.°	«	500$	4:500$
9 « « 3.°	«	250$	2:250$
99 2 fin. « 1.°	«	250$	24:750$
99 « « 2.°	«	250$	24:750$
900 term. « 1.°	«	125$	112:500$
900 « « 2.°	«	125$	112:500$
2052 premios no valor de			700:000$

Premios da serie			
1 premio de			12:000$
1 «	«		2:000$
1 «	«		500$
2 «	«	200$	400$
6 «	«	100$	600$
10 «	«	60$	600$
2 approximações de		100$	200$
2 «	«	60$	120$
2 «	«	30$	60$
9 dez. do 1.° prem.		30$	270$
9 « « 2.°	«	20$	180$
9 « « 3.°	«	10$	90$
99 2 fin. « 1.°	«	10$	990$
99 « « 2.°	«	10$	990$
900 term. « 1.°	«	5$	4:500$
900 « « 2.°	«	5$	4:500$
2052 premios no valor de			28:000$

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125os do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se compõe a série) recebe-se 12:000$000 e com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 % pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.° e 2.° premios.

São premiadas as dezenas dos 1.°. 2.° e 3.° premios.

As duas letras finaes dos 1.° e 2.°, terminações dos 1.° e 2.°, e as approxixões dos 1.°, 2.° e 3.°; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$000, 200$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

A 500 rs. 1|2 gfa.
A 800 rs. 1 gfa.

A melhor tinta de escrever é a

TINTA VICTORIA

Vende-se nos depositos:

LIVRARIA CONTEMPORANEA DE RAMIRO M. COSTA & C. Rua 1.° de Março n. 2.

LOJA DE FERRAGEM DE ALBINO SILVA & C. *Rua da Cadeia n. 42*

A 500 rs. 1|2 gfa.—A 800 rs. 1 gfa.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

FUNDICAO GERAL ALLANPATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos. DEPOSITO GERAL

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam: vinho de cajú de 1.a e 2.a qualidade, vinho de Abacagy, vinho de janipapo composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, essencia de limão e cidra e tres prensas para espremer os fructos, tudo se vende por baratissimo preço para liquidação Assim como se vende um bom terreno na povoação de N, S. da Boa Viagem por qualquer preço

UM REMEDIO INFALLIVEL em todo o caso de RHEUMATISMO Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea — É A — SALSAPARRILHA DE BRISTOL

O Remedio de Familia por excellencia!

Apolices perdidas

Perderam-se dez apolices da divida provincial de Pernambuco, pertencentes a Manoel Pereira de Araujo Vianna, de ns. 873 a 882, serie B, do valor de 1:000$ cada uma; pede se á pessoa que as tiver achado o obsequio de ir ou mandar entregal-as a Henrique Bernardes de Oliveira, procurador bastante do mesmo Vianna, no Recife, rua do Vigario n. 1, escriptorio, que gratificará

Reforma Eleitoral

Acaba a Livraria Economica á rua do Imperador n. 73, de publicar a segunda edicção da Reforma Eleitoral, correcta e augmentada pelo Dr. Francisco Teixeira de Sá, com todas as alterações das leis, decretos, regulamentos, avisos, etc., publicados até o presente A pessoa que enviar um vale postal na importancia de 4$000, remette-se um exemplar brochado, registrado pelo correio, ou 5$000 encadernado.

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens DE FERREIRA GUIMARAES & C.

86---Rua Duque de Caxias---86

Grande sortimento de ferragens, cutelarias, e muitos ontros artigos a saber:

Cobre em folha.
Ferro sortido.
Cimento Portlant e outros marcas.
Bombas de ferro e bronze
Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão
Machinas e vapores para algodão.
Candieiros electricos.
Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura para os que procurar em honral-o com a sua confiança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
Descontos do costume

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE DE LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

CAPSULAS THEVENOT

Enfermidades nervosas de qualquer natureza

Antipyrina.
Bromureto de Camphora.
Bromureto de Potassio.
Ether. — Etherolêo de Valeriana.
Apiól (Amenagogo, regulador do sangue).
Sulfato de Quinina.

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPCÃO FACIL

2

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

Dôres de Estômago, Dyspepsias, Anemia, Febres, &.

QUINA-LAROCHE

Premio de 16,600 fr. — Medalha de OURO — PARIS, VIENNE, NICE, etc.

... LAROCHE, Pharmaceutico

O Quina-Laroche *não é um qualquer preparado, porém o resultado de trabalhos que granjearão ao seu autor as mais altas recompensas do Estado. O mesmo ferruginoso.*

... DE BACALHAO CHEVRIER

... em todas as principaes Pharmacias e Drogarias. — Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1a classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21 — Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

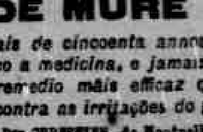

XAROPE de CARACÓES DE MURE

Ha mais de cincoenta annos que eu pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracól contra as irritações do peito. Dr CHRESTIEN, de Montpellier.

Este **Xarope**, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as *Irritações* da *Garganta* e do *Peito, Fluxões, Tosse rebelde, Catarrho Agudo* ou *Chronico*.

Ph.ie MURE, Pont-Saint-Esprit (França) A. GALAGNE, Genro e Successor

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

Pesque[illegible]

C[illegible]

Miguel L. R. da Fonseca, estabelecido com pharmacia e drogaria na cidade de Pesqueira, avisa aos seus amigos e freguezes que, tendo de retirar-se e transferir seu estabelecimento para a villa de Bom Conselho (Papacaça) deixa como seus procuradores nesta cidade para receber de seus freguezes que se acham em debito, aos Srs. Ricardo Caduff e José Fernandes Lopes, os quaes podem passar recibo de quitação.

Aproveito a occasião para agradecer a todos os Pesqueirenses que se dignaram depositar em minha humilde pessoa sua confiança, e despedindo-me por este meio dos meus amigos, rogo-lhes enviar suas ordens para aquella villa, onde, como sempre, estarei ás suas disposições.

Pesqueira, 5 de Agosto de 1889.

O pharmaceutico pratico
Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca.

Terreno por alugar

Aluga-se o terreno murado com telheiro e boa cacimba, proprio para carroceiros, por 20$000 mensaes.

Aluga-se a loja do sobrado n. 8 á rua estreita do Rosario por 22$500 mensal.

A casa n. 11 da rua do Calabouço por 20$000 mensal.

A casa n. 50 á rua de S. João, com 2 quartos, 2 salas, quintal, por 15$000 mensal; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer o mais serviço de casa de pequena familia na rua Conde d'Eu n. 32, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama que seja boa cosinheira: na rua Vidal de Negreiros n. 130.

Ama de cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, prefere-se a uma mulher que durma em sua casa.

Aluga-se

um excellente predio novo e com agua e gaz, com muitos commodos para familia, na rua Imperial n. 207; a tratar na rua do Commercio numero 34.

Alugam-se

as casas terreas da rua do Lima ns. 18 e 30, em S. Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluguel barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo de S. José n. 74.
O 2.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Tacito Vida de Agricola

Acaba de ser traduzida litteralmente esta obra, e acha se á venda na encadernação Popular, do edictor Manoel Affonso Rigueira, largo do Paraizo n. 29.

Preço de cada exemplar 2$000

VENDAS

— Vende-se uma boa armação de amarello, propria para qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6; a tratar na mesma rua n. 29. Garante-se as chaves.

— Vende se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

Vende-se a taverna sita á Praça do Conselheiro João Alfredo n. 2, esquina (Magdalena), um dos melhores pontos para negocio; a tratar na mesma.

Bahus

Vende se uma loja de bahus, bem afreguezada, garantindo-se a chave da casa; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 120.

Armação

Vende se a armação da loja de fazendas da rua Duque de Caxias n. 75; a tratar na mesma ou na rua do Livramento n. 22.

Sanuel Smits

Vida e Trabalho.—Obra escripta sobre os moldes do *Poder da Vontade* e do *Caracter*, contendo muitos exemplos novos do quanto póde conseguir a honesta força de vontade e a perseverança. 1 vol. 4$000; á venda na livraria Contemporanea de

Ramiro M. Gosta & C.
Rua 1.º do Março n. 2

[illegible]!

55—Rua [illegible] Caxias—55

Camisetas de [illegible] de meninos a 200 rs. [illegible]

Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.

Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.

Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.

Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.

Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.

Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.

Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.

Idem de puro linho a 1$600 o dito.

Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.

Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.

Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.

Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.

Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.

Idem bordadas chics a 4$000.

Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.

Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.

Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.

Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.

Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.

Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.

Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.

Linons branco bordados a 460 rs. o covado.

Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.

Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.

Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.

Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.

Lençóes de bramante a 1$800.

Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.

Colchas de côres a 2$000 e 3$000.

Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.

Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots, merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

850 rs. a libra!

Pura manteiga ingleza

Garantida

Guimarães & Valente — Corpo Santo n. 6

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Vende-se

uma das melhores tavernas á rua Marquez do Herval, tem pouco capital; a tratar na mesma rua n. 143 padaria Faz se qualquer negocio.

Vende-se dous pianos na rua do Bartholomeu n. 67, sobrado.

Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 80, vende-se sapatos de felpos para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.

Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.

Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.

Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.

Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.

Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.

Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.

Setins de quadrinhos, a 900 rs.

Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.

Gazes de seda com fios prateados a 1$000.

Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.

Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.

Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.

Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.

Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.

Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.

Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.

Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.

Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.

Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.

Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.

Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro

Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia

Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.

Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.

Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.

Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.

Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.

Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.

Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.

Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.

Despertadores americanos, a 7$.

Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.

Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.

Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.

E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.

Joaquim Christovão & C.
Telephone—447

E' barato

Farinha a 560 réis a cuia

Só no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda é de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1½ metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$ 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

E' barato

Venham ao **55** ver como se vende fazendas com 50 % mais barato que em outra qualquer parte.
Cortes de cretone, combinação, ultima novidade, a 5$000.
Cachemiras, combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Vestuarios de jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Amor da China, cousa chic, a 200 rs. o covado.
Linons bordados com quadros, novidade, a 800 rs. o covado,
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Sargelins de todas as côres, a 200 rs. o covado.
Merinós de côres a 500, 600 e 800 rs. o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Vestuarios para baptisados, muito bonitos.
Guardanapos a 1$600.
Cortinados para cama a 5$500.
Sedinhas lavradas, o que ha de mais gosto.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortes de casemira para vestido a 25$000
Renda da China a 200 e 240 rs.
Tecidos arrendados, a 400 e 500 rs.
Zefiros, grande variedade, a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Bicos de côres a 3$000 a peça.
Madapolão muito largo a 6$000.
Luvas de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Mantil as pretas a 4$500.
Cambraia Victoria a 2$800.
Atoalhado bordado, lindos gostos, a 1$000 o metro.
Grande sortimentos em toalhas de rosto.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Nunzucks a 240 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cretones para coberta, muito bonitos a 500 rs. o covado.
Cambraia suissa, fina e muito bonita a 7$000.
Babados e entremeios grande sortimento e barato.
Fichús de linho a 1$000.
Ditos de seda a 4$000.
Ditos de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande quantidade em tapetes pequenos e grandes.
Cretones muito lindos a 400 rs. o covado.
Chitas brancas, escuras e claras a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Grande sortimento em colchas brancas e de côres.

Objectos para homem:

Cortes de casemiras, finas, a 4$000, 6$000 e 8$000.
Ditas de casineta a 1$500 e 2$000.
Collarinhos de linho e algodão a 4$000 e 6$000 a duzia.
Meias para homem de todas as côres e brancas.
Casemiras de côr a 2$000, 3$000 e 5$000 o covado.
Ditas diagonal, lindos desenhos a 2$, 3$ e e 4$000.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o cavado.
Cassinetas, grande sortimento, a 400 e 500 rs. o covado.
Brins Angola, muito chiques e baratos.
Molesquins bons e bonitos.
Camisas de madapolão a 2$000!!
Ditas inglezas a 4$500.
Ceroulas francezas a 1$600.
Flanella azul a 1$200 o covado.
Grande sortimento em lenços de algodão e linho.
Camisas de cretone, cousa bôa e barata.

Além de outros muitos objectos.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Farello superior

Saccos de 42 kilos

Vende-se em optima saccaria, por preço sem competencia; no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Mobilias austriacas

Vendem-se mobilias completas e peças avulsas, de differantes modellos e cores. Igualmente vendem-se camas de ferro para solteiros, casados e meninos, e bem assim cofres de ferro de diversos fabricantes e tamanhos, por preços commodos na rua Marquez de Olinda n. 54.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Cal de Lisboa a 7$000

Vendem Lopes & Araujo
Rua do Livramento n. 38.

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade mais barato do que em outra qualquer parte,

48—Rua Barão da Victoria—48

Armação

Vende se uma bonita armação de amarello envernisada; a tratar na rua do Hospicio n. 6 loja.

Casa

Vende-se uma casa terrea com bons commodos, em solo proprio, na rua Vidal de Negreiros n. 110; a tratar na mesma rua n. 34.

Ladrilhos de mosaico

Vende-se no armazem importador á rua Marquez de Olinda n. 54.

FOLHETIM

DECAPITADA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 180)

X

— Isto vai mal, disse Caritides. Já não temos senão um meio de nos safar: é ir buscar a tua mercadoria viva, transportal-a para aqui e pôr a machina a andar sem perder um minnuto. Queres que me encarregue da mudança?

— Chegavas muito tarde, respondeu, rangendo os dentes, o velho pirata. Já demos na vista... todos os moradores ribeirinhos querem chegar para ajudar a salvar a chalana... chegam mesmo já.

Uma barca vinda do outro lado do Sena voltava naquella occasião a ponta da ilha com dous homens dentro.

Um delles era o pescador, muito facil de conhecer de longe pelo chapéo de palha.

O outro com a cabeça mettida em um capuz ia ao leme.

— Ora aqui está o que eu receiava! exclamou Caritides; mas elles vem ter comnosco em lugar de se occuparem com a chalana... ainda não está perdido tudo... deixemol-os subir a bordo e quando cá estiverem dentro...

— Não tornam a descer, resmungou Borodino que tinha adivinhado o projecto de seu digno associado.

— Logo que elles estiverem aqui, irei buscar a Pariziense com uma das duas canôas e trago-a para cá. Ahi estão elles a approximarem-se do yacht, quero primeiro conversar com os teus remadores. Quando elles te fizerem o seu relatorio, tomarei dous dos mais fortes para me conduzirem á chalana.

Os quatro patifes, criados do supposto conde e bandidos capazes de tudo, treparam rapidamente a escada do yacht e não esperaram que o amo os interrogasse.

Contaram, fallando todos ao mesmo tempo, como a chalana tinha encalhado por culpa do pescador de caniço, que lhes gritára que passassem para a direita, porque não havia fundo na margem esquerda, ao passo que era precisamente o contrario. Estavam unanimemente convencidos que aquelle homem tinha premeditado o encalhe

Os dous chefes não o duvidaram, mas os homens accrescentaram que tinham visto gente reunida na margem esquerda.

Um delles julgava mesmo ter visto brilhar o galão de prata do chapéo de um gendarme.

Aquillo era mais grave do que tudo mais.

Já não havia outro partido a tomar, senão correr a todo o vapor, abandonando a presa e desembarcar mais abaixo, em qualquer aldeia que tivesse uma estação de caminho de ferro, onde podessem encontrar um trem que descesse. Então cada um trataria da sua propria salvação.

Era a derrota completa, mas era talvez a salvação e Caritides estava prompto para tentar a aventura.

O velho pirata não recusava tentar fugir, mas custava-lhe deixar viva a sua ultima victima, que deporia contra elle.

Pensava que talvez lhe restasse tempo, não de a transportar para o yacht, mas de a matar no tombadilho da chalana, onde ella estava encerrada.

Mais um assassinato pouco lhe custava e aquelle assassinato podia assegurar-lhe a impunidade.

O barco tripolado pelo homem do chapéo de palha e dirigido pelo homem de capuz chegava, mas ainda estava bastante longe.

Samotraki ia decidir-se a descer em uma das canôas, para ir relizar por suas proprias mãos a sinistra tarefa que ia livral-o de Agostinha, quando Caritides lhe agarrou pelo braço e lhe mostrou, sem dizer palavra, um individuo que acabava de apparecer no lugar que o pescador tinha dexado.

Aquelle não chegava alli para olhar e ainda menos para deliberar, porque, sem hesitar um segundo, atirou-se á agua todo vestido e poz-se a nadar, vigorosamente para a chalana, que se afundava pouco a pouco.

Era o ultimo golpe dado na ultima esperança dos bandidos.

Agostinha tinha agora um defensor.

O machinista do yacht tinha subido ao tombadilho para pedir ordens e o supposto Borodino ia ordenar-lhe «marcha avante,» quando o homem que segurava no leme do barco em que remava o pescador de caniço, se levantou e tirou o capuz da cabeça.

Borodino reconheceu-o e disse ao machinista:

— Ainda não. Desce e fica prompto para andar quando eu tocar o apito.

Tinha tomado a sua resolução. Sentia-se perdido, mas não queria morrer sem se vingar.

A neta escapava-lhe, mas o avô não lhe havia de escapar.

O antigo pirata tinha reconhecido o velho contra-mestre, que lhe tinha em outro tempo cortado a testa com uma espadeirada.

Cordouan estava agora bastante perto do yacht e o seu perfil accentuado destacava-se claramente no céo ainda illuminado pelos derradeiros clarões de um bello occaso.

Mas o miseravel não tinha reconhecido o homem que se approximava da chalana e que naquella occasião trepava por ella acima, agarrando-se com as mãos e com os pés com a destreza de um macaco.

Este homem era Dangalas, denominado o Mealheiro, que se tinha posto a caminho muito cedo com os seus dous alliados e que chegava a tempo para salvar Agostinha.

O dia tinha sido trabalhoso e o resultado final era devido em grande parte ao pai Asticot, que tinha guiado e dirigido a expedição com rara sagacidade.

Seguindo o caminho de Sirga, tinha alcançado um pouco abaixo de Pecq a chalana, que partira de noite e fora retardada pelas reprezas.

Era muito bom, mas não era muito sufficiente.

Era preciso ir a bordo e não tinha um barco á sua disposição.

Ainda menos podiam dispôr de uma força armada qualquer.

Dirigir-se ás autoridades do Pecq para lhes dizer que raptavam uma moça naquelle grande barco construido para supportar mercadorias, seria perder o tempo inutilmente. Tomavam a cousa como gracejo.

Naquella occasião o velho pescador teve uma idéa.

Sabia que o yacht estava ancorado abaixo dos moinhos de Poissy, um pouco mais abaixo do que uma ilha que divide o Sena em dous braços e recordara-se que conhecia em Poissy mesmo um sargento de policia, amador de pesca como elle, que ia muitas vezes pescar ao caniço naquellas paragens.

A esse sargento, o pai Asticot podia confiar o seu embaraço e pedir força se fosse necessario e tinha combinado o seu plano, contando com isso.

A chalana ia muito devagar e alugando uma carroça em Pecq, os tres alliados tinham chegado a Poissy muito antes della.

Asticot tinha tempo para fallar ao sargento e para preparar a emboscada na ilha.

Tinha-se sentado de caniço na mão no lugar diante do qual a chalana devia forçosamente encalhar, se os remadores se deixassem illudir com os perfidos signaes do pescador. Cordouan e Dangalas, com um barco alugado a um barqueiro do lugar, tinham dado volta á ilha e esperavam o acontecimento.

Dera-se o naufragio; os rebocadores, violentamente separados da chalana, haviam-se dirigido para o yacht.

Portanto, Agostinha já não corria perigo immediato, porque a chalana tinha tocado no fundo do rio e não podia afastar-se mais.

Cordouan que julgava ter muito tempo para soccorrer a neta, pensou primeiro em atacar o pirata qua lh'a tinha roubado.

Tinha que ajustar uma conta velha com elle e queria por todo o preço impedil-o de fugir, prendendo-o com a sua propria mão no seu yacht e diante de toda a sua tripolação de bandidos.

Era um rasgo de audacia perigoso, mas os moradores ribeirinos avisados estavam já na margem esquerda e tinham comsigo muitos policiaes, entre os quaes o sargento.

Os tres alliados se tinham dividido os papeis.

Emquanto Cordouan e o velho pescador remavam para o yacht, Dangalas atravessava a ilha correndo e atirava-se ao rio para entrar na chalana

No momento em que elle tomava pé no tombadilho, os dous outros defensores de Agostinha approximavam-se do yach e o pescador dizia ao velho marinheiro:

— Entrenha-os emquanto eu vou buscar a policia; o sargento fez-me signal para ir buscal-o e passal-o com um ou dous dos seus hemens. Os bandidos já o viram e isso bosta para os manter em respeito. Mas nada de asneiras lá em cima! Não os irrite, podiam-lhe fazer alguma patifaria.

Cordouan já estava na escada e importando-se pouco com as prudentes recommendações do pai Asticot, tinha agarrado em um revolver e trepava como se se tratasse de tomar um corsario de abordagem.

Caritides e Samotraki esperavam-o no tombadilho.

Dangalas, naquelle instante decisivo, não pensava nem naquelles dous velhacos nem fechada e fazia esforços para levantar o alçapão de madeira, que tapava a entrada nos seus dous alliados. Dangalas tinha corrido para a escotilha, hermeticamente da escada pela qual se descia para a camara.

Escangalhava as mãos e começava a receiar não o conseguir por falta de um machado para quebrar aquella tampa que o separava da pobre captiva.

Agostinha estava lá e vivia ainda, porque chamava por soccorro e os seus gritos chegavam aos ouvidos de Dangalas.

Este respondia-lhe sem grandes esperanças de que ella o ouvisse, mas socegava pensando que os seus amigos viriam em seu auxilio e que Agostinha ficaria quite pelo medo.

No yacht começava outra scena.

— Entreguem-se, cambada de salteadores! tinha dito o pai Cordouan como entrada no assumpto.

Como ninguem parecesse querer se entregar, tratou logo de accrescentar com a mesma violencia:

— Estão presos, canalhas! A policia vem ahi... Podem me matar, mas eu tenho seis balas para atirar. A minha pelle ha de lhe custar caro e quando me matassem, não escapavam... O telegrapho já trabalhou e a policia espera-os no ponte de Mantes.

As caras de todos os bandidos da tripolação não denotavam tranquillidade, e o proprio Caritides tinha perdido muito da sua audacia.

— Salta por cima da borda, disse-lhe em grego o velho pirata Samotraki.

E sem esperar a resposta do seu complice, desappareceu pela escada que conduzia ao fundo do yacht.

Na mesma occasião, na chalana, o alçapão da escotilha levantava-se, esse alçapão perto do qual Dangalas se encarniçava inutilmente e quasi logo apparecia, não a cabeça encantadora de Agostinha, mas a cabeça negra e encarapinhada do meleque, que havia quatro dias servia de criado á presa.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42